



5434

CM - 24/07/2016 13:21:17 - 12074

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CUIABÁ/MT

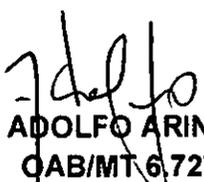
PROCESSO N. 27450-07.2003.811.0041
CÓDIGO: 131740

JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS

brasileira, portadora da CI-RG nº M-33.370 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 483.717.691-72, residente e domiciliada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.255 Sala 904, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá/MT, por intermédio de seus procuradores que esta subscrevem, com endereço profissional situado na Avenida Ipiranga, nº 800, bairro Goiabeiras na cidade de Cuiabá/MT, vem respeitosamente perante a honrosa presença de Vossa Excelência, **REQUERER** que este Juízo determine que o SÍNDICO (administrador judicial) da massa falida da TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Sr. Ronimárcio Naves (CPF N. 488.034.211-49), tendo em vista que é o representante legal da última conforme art. 76, Parágrafo Único¹, da Lei n. 11.101/05, se manifeste e ASSINE a **DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES** que acompanha o Memorial Descritivo da área matriculada sob o n. 16.245/R23, Ficha 01, do livro n. 2 da Cartório do Sétimo Ofício da Comarca de Cuiabá-MT, com área total de 3.593,59 m² localizada na Avenida Joaquim Louzada, Bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá/MT.

Informamos, ainda que a área matriculada sob o número 16.245/R5 de propriedade da DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi incorporada pela TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Termos em que
Pede deferimento.
Cuiabá – MT, 13 de julho de 2016.


ADOLFO ARINE
OAB/MT 6.727

FRANCO BONATELLI
OAB/MT 10.224

ROL DE DOCUMENTOS

1. PROCURAÇÃO
2. MEMORIAL DESCRITIVO CONJUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES A SER ASSINADA PELO SÍNDICO DA TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

¹ Art. 76. O juízo da falência é indivisível e competente para conhecer todas as ações sobre bens, interesses e negócios do falido, ressalvadas as causas trabalhistas, fiscais e aquelas não reguladas nesta Lei em que o falido figurar como autor ou litisconsorte ativo.

Parágrafo único. Todas as ações, inclusive as excetuadas no caput deste artigo, terão prosseguimento com o administrador judicial, que deverá ser intimado para representar a massa falida, sob pena de nulidade do processo.

5438



DOC 1

PROCURAÇÃO

5438/3

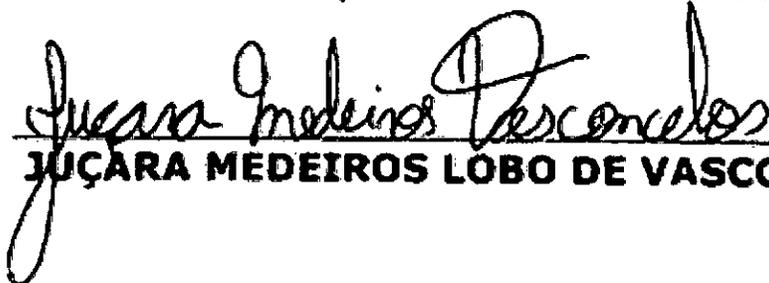
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS, brasileira, casada, portadora da CI-RG nº M-33.370 SSP/MG, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 483.717.691-72, residente e domiciliada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, Sala 904, bairro Jardim Aclimação, na cidade de Cuiabá/MT.

OUTORGADOS: Dra. JULINIL GONÇALVES ARINE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 1.136, **ADOLFO ARINE**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/MT sob o n. 6.727, **FRANCO BONATELLI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no OAB/MT sob o n.º 10.224, todos com escritório profissional na Av. Ipiranga, 800, Bairro Golabeira, em Cuiabá/MT.

PODERES: Específicos da cláusula *AD JUDICIA ET EXTRA*, para representar o outorgante em juízo ou fora dele, propondo ou respondendo ações, de rito ordinário e/ou de rito sumário e/ou especial e/ou cautelar e/ou procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em relação a qualquer pessoa de direito público ou privado, podendo para tanto os procuradores requerer e assinar o que for preciso, fazer provas, recorrer de despachos e sentenças, inclusive para instâncias superiores, propor e aceitar acordos, receber e dar quitação, desistir transigir, reconvir, variar de ação, fazer declarações preliminares e finais, concordar, discordar, enfim, tudo o mais para praticar o fiel e cabal desempenho deste mandato que lhe é conferido, podendo substabelecer com reservas de poderes e em conjunto ou separadamente, especialmente para propor **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO IMÓVEL REFERENTE AO R23 E AV24 DA MATRÍCULA Nº 16.245 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO - 4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.**

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2011.


JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS



DOC. 2

MEMORIAL DESCRITIVO CONJUNTAMENTE COM A DECLARAÇÃO DE
CONFRONTANTES A SER ASSINADA PELO SÍNDICO DA TRESE CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA

5441/2

MEMORIAL DESCRITIVO

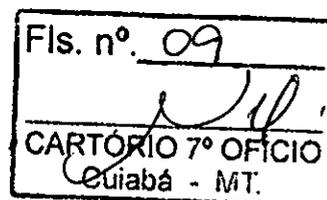
Referente a Revisão de *Área da Matrícula n.º 16.245/R23, Ficha 01, do livro n.º 2 da Cartório do Sétimo Ofício da Comarca de Cuiabá – MT, com Área Total de 3.593,59 m²*, para fins de Extinção de Condomínio conforme Lei n.º 10.931/2004, localizado da Avenida Joaquim Louzada, Bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá – MT.

Proprietários: **JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS**

CPF/MF N.º 483.717.691-72

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

CPF/MF N.º 129.364.486-20



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Massa Falida da Destak Construtora e Incorporadora Ltda; Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49); Matrícula: 16.245/R5.

Sul: Limita com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.;

Leste: Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada;

Oeste: Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício.

CAMINHAMENTO

Partindo do **Marco M1**, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M. E = 594.821,27m e N = 8.279.276,66m, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 326°05'03" e distância de 96,51 metros divisando com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. até encontrar o **Marco M2**, deste segue com Azimute Plano de 58°30'32" e distância de 37,28 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício até encontrar o **Marco M3**, deste segue com Azimute Plano de 146°05'03" e distância de 96,44 metros divisando com Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, até encontrar o **Marco M4**, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 238°24'14" e distância de 37,28 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o **Marco M5**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cuiabá – MT, 22 de abril de 2016.

João Valmir Digattão
Engenheiro Civil
R. N. 120088923-1

5442

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES:

Fls. n.º 30
[Handwritten Signature]
CARTÓRIO 7º OFÍCIO
Cuiabá - MT.

Concordamos com esta demarcação expressa no **Memorial Descritivo** e reconhecemos esta descrição como limite legal entre as nossas Propriedades:

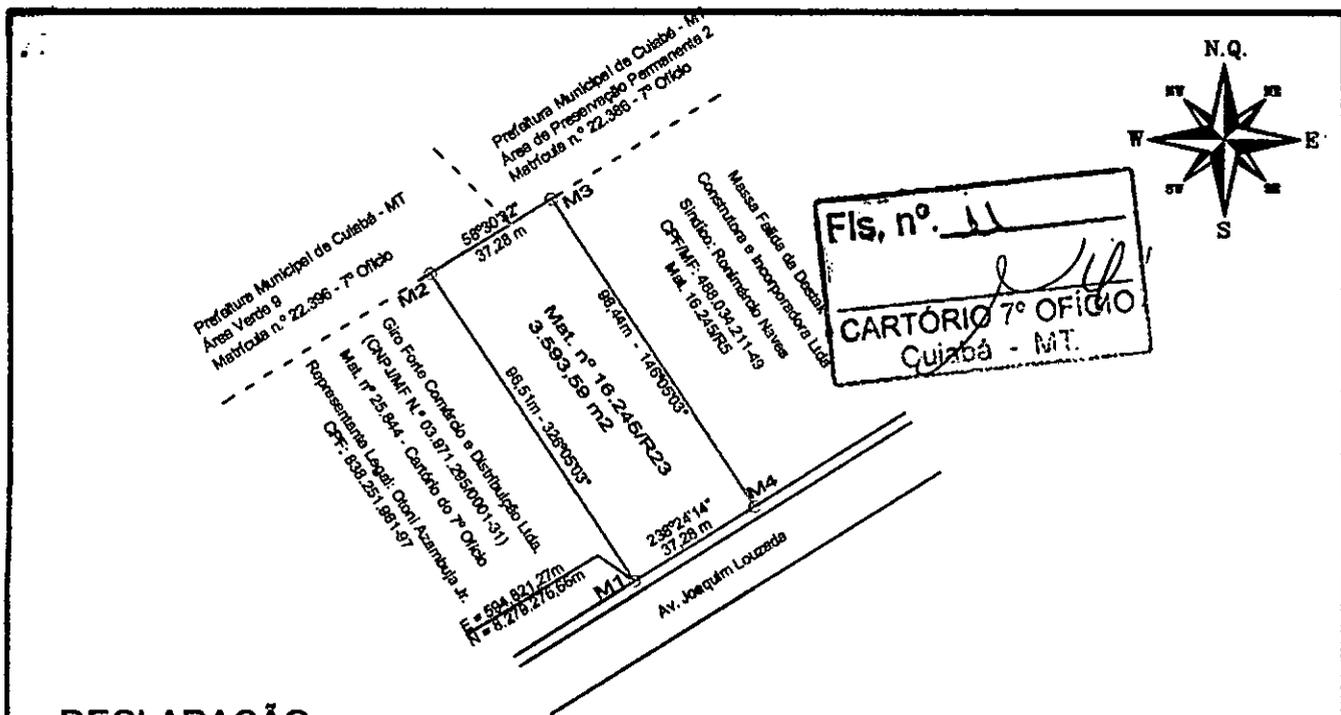
Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49) Matrícula: 16.245/R5	Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31) Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício Representante Legal: Otoni Azambuja Jr. CPF: 838.251.001-97
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área Verde 9 Matrícula n.º 22.396 - 7º Ofício	Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área de Preservação Permanente 2 Matrícula n.º 22.386 - 7º Ofício

Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2018.

João Valmir Pigatto
Engenheiro Civil
N.º 20088923-1

RT _____

5443



DECLARAÇÃO

Declaramos que concordamos com esta demarcação expressa na PLANTA DE MENSURA, da Poligonal como limite legal entre nossas propriedades.

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
 Área de Preservação Permanente 2
 Matrícula n.º 22.386 e Área Verde 9
 Matrícula n.º 22.396 - Cartório do 7º Ofício

Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda
 Sindico: Ronimárcio Naves
 (CPF/MF: 488.034.211-49)
 Matricula: 16.245/R5

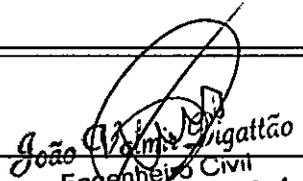
Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.
 (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31)
 Representante Legal :Otoni Azambuja Junior
 (CPF/MF n.º 838.251.001-97)
 Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício

Assunto **Revisão da Área Matriculada sob o n.º 16.245/R23, para fins de Extinção de Condomínio, Conforme Lei n.º 10.931/2004**

Local **Av. Joaquim Louzada
Bairro Jardim Colorado**

Proprietários: **Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos**
 CPF/MF N.º 483.717.691-72
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 CPF/MF N.º 129.364.486-20

Área: **3.593,59 m2**

Resp. Técn.

 Engenheiro Civil
 R. N. 020088923-1

Data **22/04/2016** Escala **1/2000**

5484
3

MEMORIAL DESCRITIVO

Referente a Revisão de *Área da Matrícula n.º 16.245/R23, Ficha 01, do livro n.º 2 da Cartório do Sétimo Ofício da Comarca de Cuiabá – MT, com Área Total de 3.593,59 m2*, para fins de Extinção de Condomínio conforme Lei n.º 10.931/2004, localizado da Avenida Joaquim Louzada, Bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá – MT.

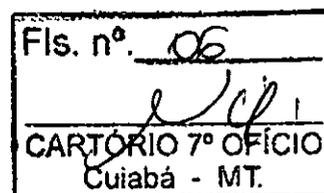
Proprietários: **JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS**

CPF/MF N.º 483.717.691-72

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

CPF/MF N.º 129.364.486-20

LIMITES E CONFRONTAÇÕES



Norte: Massa Falida da Destak Construtora e Incorporadora Ltda; Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49); Matrícula: 16.245/R5.
Sul: Limita com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.;
Leste: Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada;
Oeste: Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício.

CAMINHAMENTO

Partindo do **Marco M1**, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M. E = 594.821,27m e N = 8.279.276,66m, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 326°05'03" e distância de 96,51 metros divisando com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. até encontrar o **Marco M2**, deste segue com Azimute Plano de 58°30'32" e distância de 37,28 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício até encontrar o **Marco M3**, deste segue com Azimute Plano de 146°05'03" e distância de 96,44 metros divisando com Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, até encontrar o **Marco M4**, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 238°24'14" e distância de 37,28 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o **Marco M5**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

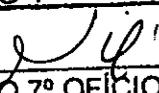
Cuiabá – MT, 22 de abril de 2016.

João Valério Magalhães
Engenheiro Civil
R. N. 129.088923-1

5445

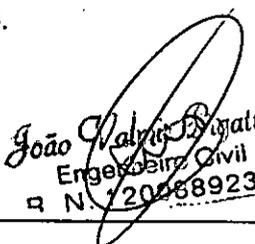
DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES:

Concordamos com esta demarcação expressa no **Memorial Descritivo** e reconhecemos esta descrição como limite legal entre as nossas Propriedades:

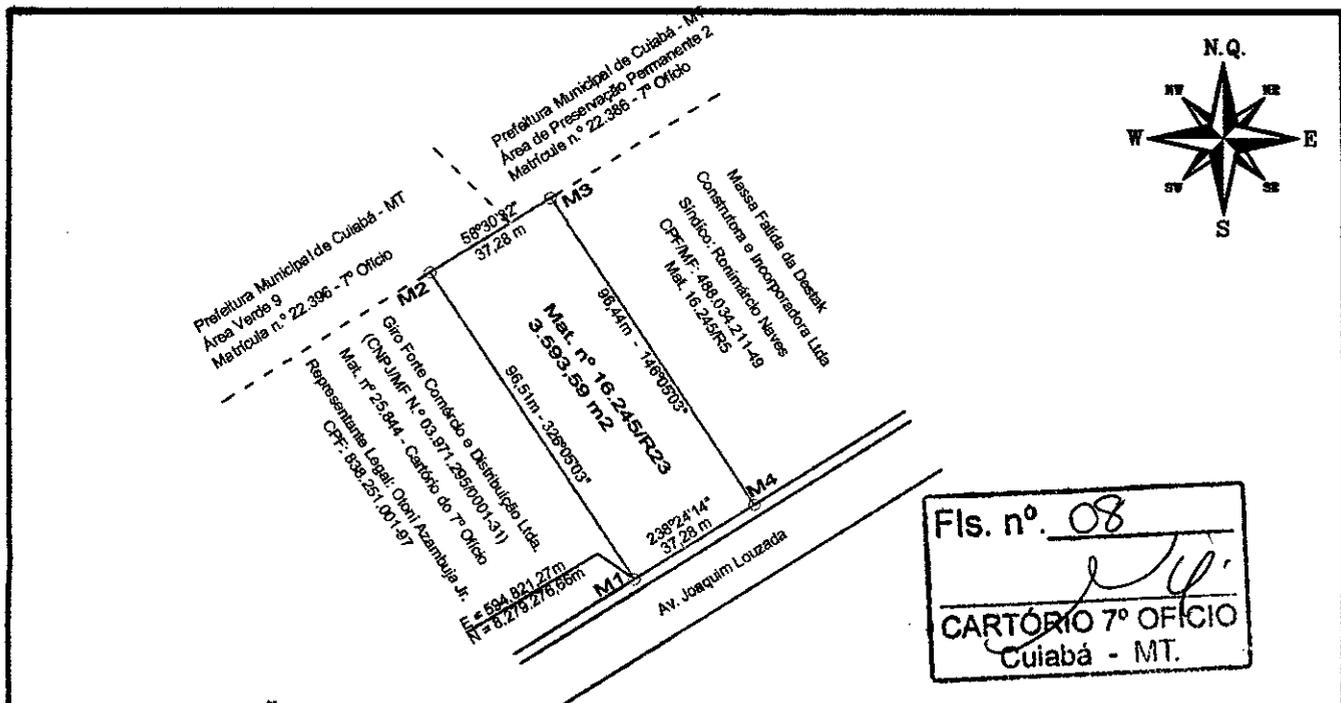
Fls. n.º 07

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
Cuiabá - MT.

Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49) Matricula: 16.245/R5	Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31) Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício Representante Legal: Otoni Azambuja Jr. CPF: 838.251.001-97
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área Verde 9 Matricula n.º 22.396 - 7º Ofício	Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área de Preservação Permanente 2 Matricula n.º 22.386 - 7º Ofício

Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2018.

RT 
Engenheiro Civil
R. N. 120268923-1

5446/2



Fls. n.º 08
[Signature]
 CARTÓRIO 7º OFÍCIO
 Cuiabá - MT.

DECLARAÇÃO

Declaramos que concordamos com esta demarcação expressa na PLANTA DE MENSURA, da Poligonal como limite legal entre nossas propriedades.

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
 Área de Preservação Permanente 2
 Matrícula n.º 22.386 e Área Verde 9
 Matrícula n.º 22.396 - Cartório do 7º Ofício

Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda
 Síndico: Ronimárcio Neves
 (CPF/MF: 488.034.211-49)
 Matrícula: 16.245/R5

Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.
 (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31)
 Representante Legal: Otoni Azambuja Junior
 (CPF/MF n.º 838.251.001-97)
 Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício

Assunto **Revisão da Área Matrícula sob o n.º 16.245/R23, para fins de Extinção de Condomínio, Conforme Lei n.º 10.931/2004**

Local **Av. Joaquim Louzada
 Bairro Jardim Colorado**

Proprietários: **Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos**
 CPF/MF N.º 483.717.691-72
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 CPF/MF N.º 129.364.486-20

Área: **3.593,59 m2**

Resp. Técn.
[Signature]
João Vitor Digattão
 Engenheiro Civil
 N.º 120088923-1

Data **22/04/2016** Escala **1/2000**

5442
3

MEMORIAL DESCRITIVO

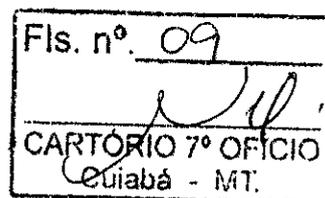
Referente a Revisão de *Área da Matrícula n.º 16.245/R23, Ficha 01, do livro n.º 2 da Cartório do Sétimo Ofício da Comarca de Cuiabá – MT, com Área Total de 3.593,59 m2*, para fins de Extinção de Condomínio conforme Lei n.º 10.931/2004, localizado da Avenida Joaquim Louzada, Bairro Jardim Comodoro, Município de Cuiabá – MT.

Proprietários: **JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS**

CPF/MF N.º 483.717.691-72

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

CPF/MF N.º 129.364.486-20



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Massa Falida da Destak Construtora e Incorporadora Ltda; Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49); Matrícula: 16.245/R5.

Sul: Limita com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.;

Leste: Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada;

Oeste: Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício.

CAMINHAMENTO

Partindo do **Marco M1**, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M. E = 594.821,27m e N = 8.279.276,66m, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 326°05'03" e distância de 96,51 metros divisando com Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. até encontrar o **Marco M2**, deste segue com Azimute Plano de 58°30'32" e distância de 37,28 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT, (Área Verde 9) Matrícula n.º 22.396 Cartório do 7º Ofício e Área de Preservação Permanente 2 - Matrícula n.º 22.386 Cartório do 7º Ofício até encontrar o **Marco M3**, deste segue com Azimute Plano de 146°05'03" e distância de 96,44 metros divisando com Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, até encontrar o **Marco M4**, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 238°24'14" e distância de 37,28 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o **Marco M5**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Cuiabá – MT, 22 de abril de 2016.

João Alexandre Bigallão
Engenheiro Civil
n.º 120088923-1

3448
2/

DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES:

Fls. n.º 30
<i>[Handwritten Signature]</i>
CARTÓRIO 7º OFÍCIO Cuiabá - MT.

Concordamos com esta demarcação expressa no **Memorial Descritivo** e reconhecemos esta descrição como limite legal entre as nossas Propriedades:

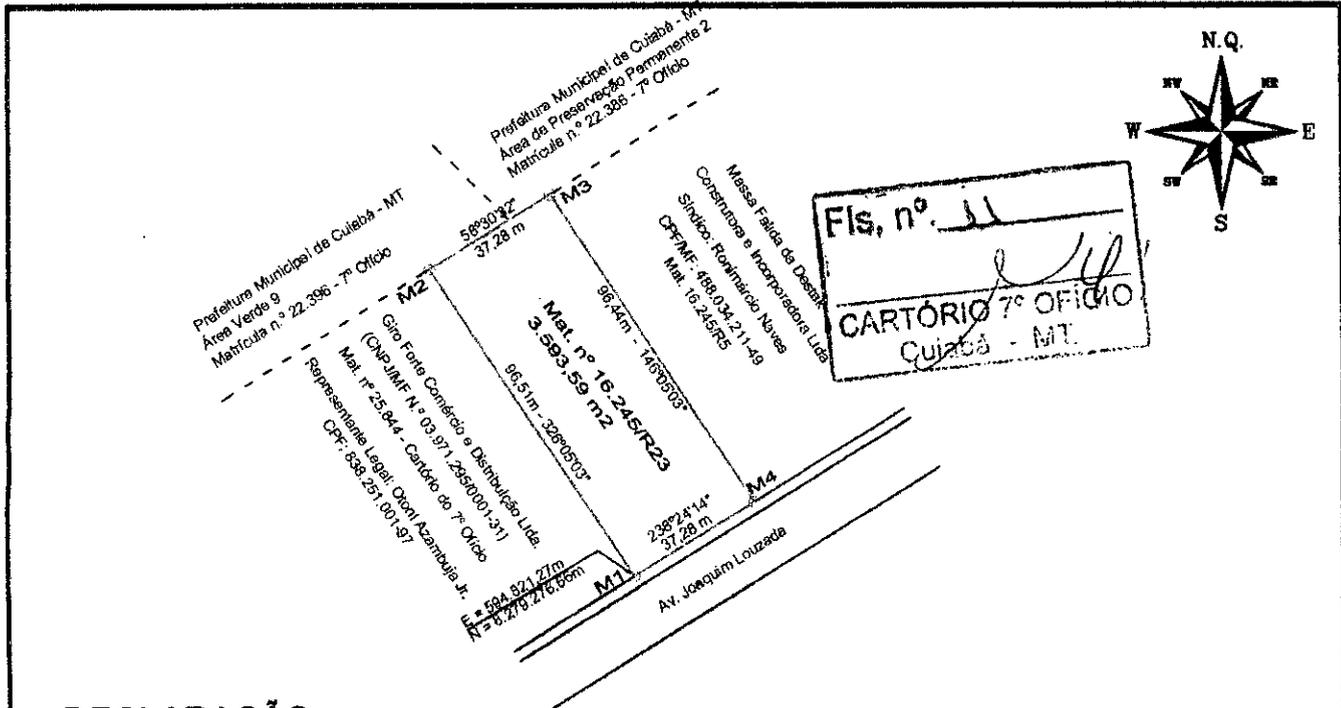
Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda, Sindico: Ronimárcio Naves. (CPF/MF n.º 488.034.211-49) Matricula: 16.245/R5	Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31) Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício Representante Legal: Otoni Azambuja Jr. CPF: 838.251.001-97
Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área Verde 9 Matricula n.º 22.396 - 7º Ofício	Prefeitura Municipal de Cuiabá – MT Área de Preservação Permanente 2 Matricula n.º 22.386 - 7º Ofício

Cuiabá – MT, 22 de Abril de 2018.

João Valmir Dugallio
Engenheiro Civil
N.º 20283923-1

RT _____

5448



DECLARAÇÃO

Declaramos que concordamos com esta demarcação expressa na PLANTA DE MENSURA, da Poligonal como limite legal entre nossas propriedades.

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT
 Área de Preservação Permanente 2
 Matrícula n.º 22.386 e Área Verde 9
 Matrícula n.º 22.396 - Cartório do 7º Ofício

Massa Falida da Destak, Construtora e Incorporadora Ltda
 Sindico: Ronimárcio Neves
 (CPF/MF: 488.034.211-49)
 Matrícula: 16.245/R5

Giro Forte Comércio e Distribuição Ltda.
 (CNPJ/MF N.º 03.971.295/0001-31)
 Representante Legal : Otoni Azambuja Junior
 (CPF/MF n.º 838.251.001-97)
 Mat. n.º 25.844 - Cartório do 7º Ofício

Assunto **Revisão da Área Matriculada sob o n.º 16.245/R23, para fins de Extinção de Condomínio, Conforme Lei n.º 10.931/2004**

Local **Av. Joaquim Louzada
Bairro Jardim Colorado**

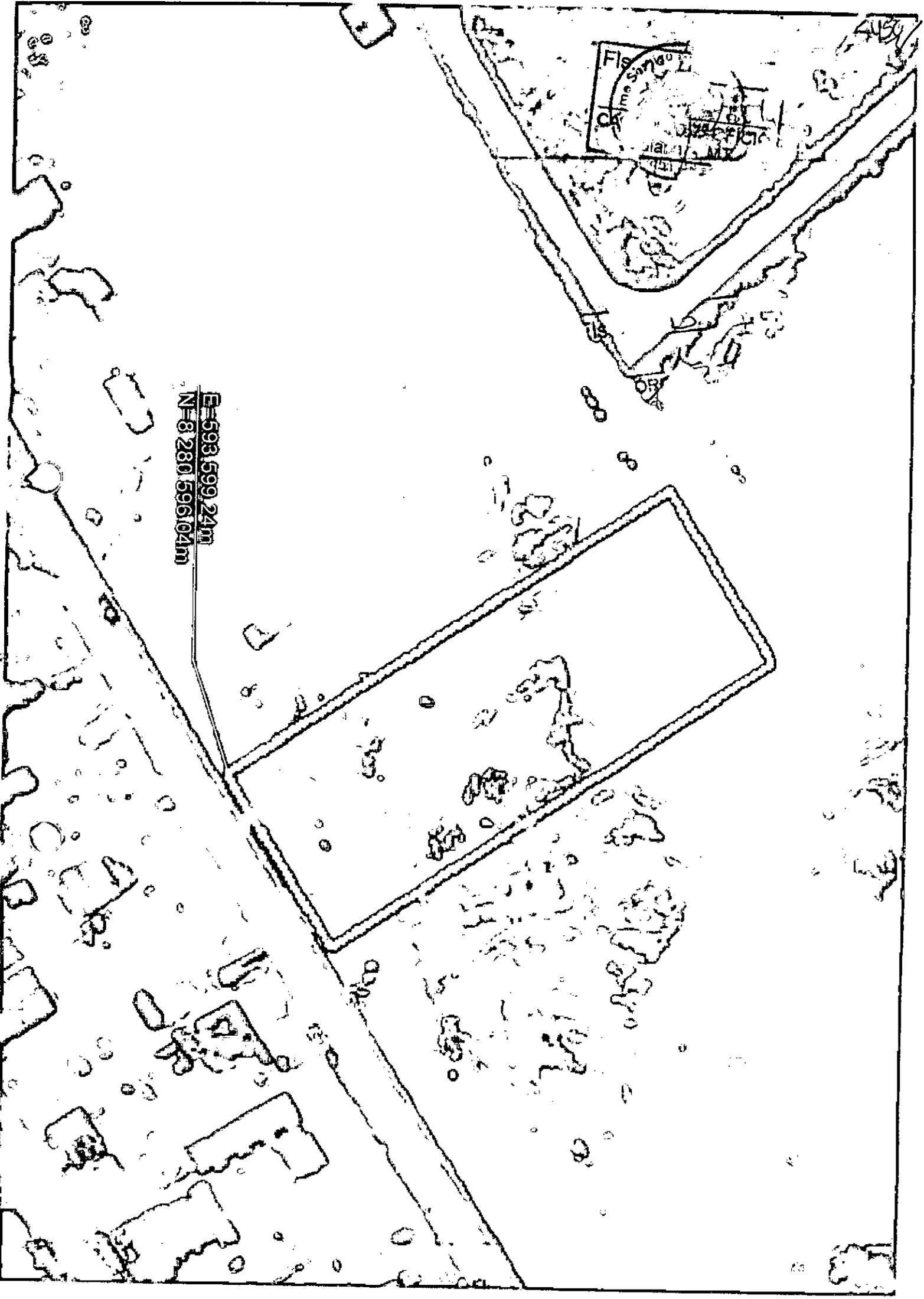
Proprietários: **Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos**
 CPF/MF N.º 483.717.691-72
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 CPF/MF N.º 129.364.486-20

Área: **3.593,59 m2**

Resp. Técn.

 Engenheiro Civil
 R. N. 120088923-1

Data **22/04/2016** Escala **1/2000**



5451

B/D

MATRÍCULA 16.245

FICHA 01

A MATRÍCULA

DATA: 20 / FEVEREIRO / 1997

CIRCUNSCRIÇÃO:- Cuiabá-MT.

IMÓVEL:- ESPINHALZINHO, na GLEBA DESPRAIADO, município de Cuiabá - PARTES IDEAIS no lote de terras com 107.710,01m², ou 10ha 7.710,01m², dentro de uma área maior de 95,6182ha.

PROPRIETÁRIOS:- ASTROGILDA URSULA DE SOUZA LOUZADA, brasileira, viúva meeira, e seus filhos: EDESIO SURREIÇÃO LOUZADA, casado com Mercedes Maria Silva Louzada; RAPHAEL FERREIRA LOUZADA, casado com Regina Rondon Louzada; JOÃO FERREIRA LOUZADA, casado com Dina Mariana da Silva Louzada; BERLINDES LOUZADA DE ALMEIDA, casada com Getúlio Rubens de Almeida; NATALIA FERREIRA DA SILVA, casada com Gonçalo Dias da Silva; EMILIO FERREIRA LOUZADA, solteiro; HENRIQUE FEBRONIO LOUZADA, casado com Ana Rosa de Almeida Louzada; AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA; viúva, foi casada com Benedito Zozimo Louzada, filho do "de cujus"; e ainda o cessionário: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA.

EM CONDOMÍNIO: sendo para a viúva Astrogilda Ursula de Souza Louzada a área de 25.371,60m²; para Edesio Surreição Louzada - 4.412,00m²; para Raphael Ferreira Louzada - 4.800,00m²; para João Ferreira Louzada - 1.920,00m²; para Berlindes Louzada de Almeida - 4.800,00m²; para Natalia Ferreira da Silva - 4.800,00m²; para Emílio Ferreira Louzada - 5.000,00m²; para Henrique Febrônio Louzada - 4.093,00m²; para Augusta Albuquerque Louzada - 15.084,41m², e para o cessionário Incorporadora Construtora Centaurus Ltda - 37.429,00m².

REGISTRO ANTERIOR:- Do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-Mt., sob nº R1/62.151, fls. 181, livro 2-FU em 06/01/1986.

MATRICULADO POR

[Handwritten signature]

Nize Assolinsque Deixoto
3ª. Tabelã Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

AV1: 16.245

DATA: 20 / FEVEREIRO / 1997

Lote medindo 2.880,00m²., de Raphael Ferreira Louzada, passou a Flavio dos Santos Pinto, mat. 63.396/R1, fls. 131, do livro 2-GA, em 29/10/1996. (Conforme AV2/62.151, fls. 181, livro 2-FU, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT).

AVERBADO POR

[Handwritten signature]

Nize Assolinsque Deixoto
3ª. Tabelã Substituta
7º. Ofício - Cuiabá - MT.

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
NIZE ASSOLINSQUE DEIXOTO
Tabelã e Oficial de Registro
NIZE ASSOLINSQUE DEIXOTO
Substituta
ETIENE ASSOLINSQUE DEIXOTO
NÉZIA LUCIA DE ASSOLINSQUE DEIXOTO
Escritor

MATRÍCULA

16.245

FICHA

01 vº

R2: 16.245

DATA: 20 / FEVEREIRO / 1997

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTE:- ASTROGILDA URSULA DE SOUZA LOUZADA, que também assina Astrogilda Ursula Louzada, brasileira, que declarou ser viúva, filha de José Alexandre de Souza e de Anna Faustina da Conceição, do lar, residente à rua Transcruz, s/nº, Ribeirão do Lipa, nesta cidade, portadora do CIC 137.948.841/91 e da carteira de identidade RG 180.670-SSP/MT, expedida em 24/10/1978.

ADQUIRENTE:- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na av. Isaac Póvoas, 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF 14.983.621/0001-47.

VALOR:- R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

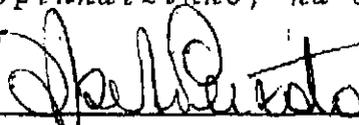
TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-Mt., livro nº 637, fls. 075/076, em data de 05 de fevereiro de 1997.

IMÓVEL:- Uma área de terras com 7.080,00m² (sete mil e oitenta metros quadrados), situada dentro de maior área de 25.371,60m², que está dentro de uma área de 107,710,01m², situada no lugar denominado Espinhalzinho, na Gleba Despraiado, Município de Cuiabá-MT;

REGISTRADO POR Nize Assolinsque Deixoto

3ª. Tabelã Substituta

7º. Ofício - Cuiabá - MT.



R3: 16.245

DATA: 20 / FEVEREIRO / 1997

COMPRA E VENDA-

TRANSMITENTE:- ASTROGILDA URSULA DE SOUZA LOUZADA, que também assina Astrogilda Ursula Louzada, brasileira, que declarou ser viúva, filha de José Alexandre de Souza e de Anna Faustina da Conceição, do lar, residente à rua Transcruz, s/nº, Ribeirão do Lipa, nesta cidade, portadora do CIC 137.948.841/91 e da carteira de identidade RG 180.670-SSP/MT, expedida em 24/10/1978.

ADQUIRENTE:- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na av. Isaac Póvoas, 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF 14.983.621/0001-47.

VALOR:- R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório do 7º Ofício de Cuiabá-Mt., livro nº 637, fls. 077/078, em data de 05 de fevereiro de 1997.

IMÓVEL:- Uma área de terras com 11.157,60m², situada dentro de maior área de 25.371,60m², que está dentro de uma

5452

MATRÍCULA 16.245

FICHA 02

área de 107,710,01m2, situada no lugar denominado Espinhalzinho, na Gleba Despraiado, Município de Cuiabá-MT, REGISTRADO POR *[Signature]* Nize Assolinsque Neixoto

3ª Tabelã Substituta

7º Ofício - Cuiabá - MT.

R4: 16.245

DATA: 14 / Novembro / 1997

TRANSMITENTE:- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na av. Isaac Póvoas 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF:- 14.983.621/0001-47.

ADQUIRENTE:- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade na av. Filinto Müller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02.

VALOR:- R\$ 55.877,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), correspondente a 10 (dez) imóveis.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 661, fls. 092/095, em data de 05 de novembro de 1997.

IMÓVEL: - Uma área de terras com 37.429,00m2, dentro de área maior com 107.710,01m2, mencionada na matrícula acima.

CONDIÇÕES:- E ainda declara a Outorgante Vendedora, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), por não pertencer ao seu ativo permanente, de acordo com o provimento nº 9/92 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso em 26/05/1992. E ainda declara a Outorgante Vendedora, para fins da Fazenda Nacional, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente venda não pertence ao seu ativo permanente.

REGISTRADO POR

[Signature] Nize Luci Assolinsque Faria
Tabelã Substituta 7º Ofício

R5: 16.245

DATA: 14 / Novembro / 1997

TRANSMITENTE:- INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
NIZETE ASSOLINSQUE
Ofício de Registro de
IMÓVEIS
TABELÃ SUBSTITUTA
NIZETE ASSOLINSQUE
Substituta
LUCIA

MATRÍCULA

16 245

FICHA

02

estabelecida na av. Isaac Póvoas 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CGC/MF:- 14.983.621/0001-47.

ADQUIRENTE:- **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, firma estabelecida nesta cidade na av. Filinto Müller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02.

VALOR:- R\$ 55.877,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS), correspondente a 10 (dez) imóveis.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 661, fls. 092/095, em data de 05 de novembro de 1997.

IMÓVEL:- Uma área de terras com 11.157,60m² situada dentro de maior área de 25.371,60m², que está dentro de uma área de 107.710,01m², objeto do R3 da matrícula acima.

CONDIÇÕES:- E ainda declara a Outorgante Vendedora, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusa nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), por não pertencer ao seu ativo permanente, de acordo com o provimento nº 9/92 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso em 26/05/1992. E ainda declara a Outorgante Vendedora, para fins da Fazenda Nacional, sob as penas da lei, que o imóvel objeto da presente venda não pertence ao seu ativo permanente.

REGISTRADO POR

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabela Substituta 7º. Ofício

AV6: 16.245

DATA: 14 / NOVEMBRO / 1997

Para esclarecer que, a empresa Incorporadora e Construtora Centaurus Ltda, possui ainda, nesta matrícula, uma área de terras com 7.080,00m², situada dentro de maior área de 25.371,60m², que está dentro de uma área de 107.710,01m², objeto do R2/16.245.

AVERBADO POR

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabela Substituta 7º. Ofício

MATRÍCULA
16.245

FICHA
03

R7: 16.245

DATA: 19 / Março / 1998

CONFISSÃO DE DÍVIDA

OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade à av. Filinto Müller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02.

OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, estabelecida na avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2125, bairro Dom Aquino, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.793.243/0001-24.

INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANTONIO LUIZ DE MORAES, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Luiz de Moraes e de Gloria Maria Jesus, empresário, residente na rua Celebes, nº 84, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portador do CIC: 228.875.208-49 e da carteira de identidade RG: 5.311.296 SSP/SP; expedida em 23/04/70, e EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Antonio Ferraz de Oliveira e de Lourdes Campos de Oliveira, empresário, residente e domiciliado na rua Timor, nº 334, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portador do CIC: 064.779.331-87 e da carteira de identidade RG: 036.894 SSP/MT, expedida em 23/01/77.

VALOR/PRAZO DE PAGAMENTO:- R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), que deverá ser pago impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 1998.

GARANTIA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, sem concorrência de terceiros, a área de terras com 37.429,00m2, situada dentro de área maior com 107.710,01m2, objeto do R4 da matrícula acima.

FORO:- Elegem as partes o foro da comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para nele serem dirimidas quaisquer questões oriundas da presente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

TÍTULO:- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 670, fls. 078/080, em data de 02 de março de 1998.

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:- As demais constantes da escritura.

REGISTRADO POR Luci Assolinque Faria
Tabelião Substituta 7º Ofício

SEGUE:.....

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
Nº 01/1998
Nº 01/1998
Nº 01/1998

MATRÍCULA

16 245

FICHA

03

AV8: 16.245

DATA: 20 / julho / 1998

Para Ré-Ratificar a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste Sétimo Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 670, fls. 078/080, em data de 02 de Março de 1998, registrada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº R7/16.245, em data de 19/03/98, entre partes: OUTORGANTE-DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (já qualificada); OUTORGADA-CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - (já qualificada); ANUENTES INTERVENIENTES E DEVEDORES SOLIDÁRIOS:- ANTONIO LUIZ DE MORAES - (já qualificado); MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, brasileira, que declarou ser casada, filha de Jeronimo Flauzino Magalhães e de Maria Luzia Yera S. Magalhães, professora, residente na rua Celebes, nº 84, bairro Shangri-lá, nesta cidade, portadora do C.I.C. nº 544.737.481-20 e da carteira de identidade RG. nº 6.843.053 SSP/SP, expedida em 03/10/1972; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA - (já qualificado); para esclarecer o seguinte: Pelas partes foi dito que acordaram o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA: Pela presente, nesta e na melhor forma de direito, outorgantes e outorgada, re-ratificam a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, por eles firmada em 02/03/98, às fls. 078/080v, do livro nº 670, do 7º ofício de notas desta comarca, objeto dos registros nº 07/3584, 07/3585, 07/3586 e 07/16245, todos do 7º cartório do registro de imóveis desta comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, observadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas. CLÁUSULA SEGUNDA: Declaram os outorgantes que, no tempo e modo devido, foi liberada a seu favor a parcela restante referida no § único da cláusula primeira da escritura mencionada no item anterior. CLÁUSULA TERCEIRA: Consolida-se o débito, nesta data, de R\$ 394.405,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATRO-CENTOS E CINCO REAIS), que será pago da seguinte forma: a) Data: 27 de julho de 1998 - Valor: R\$ 272.840,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS; b) Data: 27 de agosto de 1998 - Valor: R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS); c) Data: 28 de setembro de 1998 - Valor: R\$ 45.565,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS; PARÁGRAFO PRIMEIRO: Do valor referido no "caput", resta a outorgada credora liberar à outorgante devedora DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a importância de R\$ 196.840,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), da seguinte forma: a) no dia 29 de junho de 1998 a importância de R\$ 121.500,00 (CENTO E

MATRÍCULA

16 245

FICHA

04

CUIABÁ
LIVRO N.º 02MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); b) no dia 02 de junho de 1998 a importância de R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS); c) no dia 06 de julho de 1998 a importância de R\$ 32.440,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); d) no dia 09 de julho de 1998 a importância de R\$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS); e) no dia 16 de julho de 1998 a importância de R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS). PARÁGRAFO SEGUNDO: Consolidado o débito nesta data, em R\$ 394.405,00 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS), fica quitada a diferença entre este valor e o valor da Escritura Pública de Confissão de Dívida ora ré-ratificada, no valor de R\$ 470.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS), valendo a presente como recibo. CLÁUSULA QUARTA: A garantia real ofertada, que permanecerá a mesma constante da escritura pública referida na cláusula primeira, abrangerá não apenas as obrigações constantes do presente contrato mas também todas as obrigações assumidas pela outorgante devedora DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, através do instrumento particular de contrato de fomento mercantil que esta última mantém como a outorgada, firmado em 29 de maio de 1998, respondendo solidariamente pelas obrigações ali constantes os demais intervenientes. CLÁUSULA QUINTA: A falta de pagamento de quaisquer das parcelas referidas na cláusula terceira implicará no vencimento de todo o débito remanescente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo exigível desde logo. CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas através da escritura pública a que se refere a cláusula primeira e ora re-ratificada, no que não colidirem com a presente contratação.

CONDIÇÕES:- Ratificam-na nas demais partes.

AVERBADO POR

LA

Néza Luci Asvolinsque Baria

Tabeliã Substituta 7.º Ofício

AV9: 16.245

DATA: 26 / AGOSTO / 1998

RE-RATIFICAÇÃO-

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 686, fls. 020/021, em data de 07 de agosto de 1998.

OBJETO:- Ré-Ratificar a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 670, fls. 078/080, em data de 02/03/98, registrada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº R7/16.245, em data de 19/03/98, en-

tre partes: OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA; INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANTONIO LUIZ DE MORAES; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA - (todos já qualificados), para esclarecer o que se segue: Pela partes foi dito que acordaram o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela presente, nesta e na melhor forma de direito outorgante(s) e outorgado(s) re-ratificam a escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, por eles firmados em 02.03.98, às fls. 078/080v, do livro nº 670, e em 01/07/98 às fls. 019/020, do livro 683, do 7º ofício de notas desta comarca, objeto dos registros nºs 07/3584, 07/3585, 07/3586, 07/16245, 08/3584, 08/3585, 08/3586, 08/16245, todos do 7º ofício de registros de imóveis desta comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, observadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas: **CLÁUSULA SEGUNDA:** Declaram os outorgantes que, no tempo e modo devidos, foi liberada a seu favor a parcela restante referida no § Único da cláusula terceira da escritura pública de ré-ratificação lavrada às fls. 019/020, do livro 683, em data de 01.07.98, do 7º ofício de notas desta cidade, mencionada no item anterior. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolidada-se o débito, nesta data, de R\$ 385.565,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), que será pago da seguinte forma:

DATA DO VENCIMENTO	VALOR (R\$)
a) 24 de agosto de 1998	R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)
b) 28 de setembro de 1998	R\$ 45.565,00 (QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

data final de vencimento da presente confissão de dívida. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do valor referido no "caput", resta a outorgada credora liberar à outorgante devedora DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a importância de R\$ 84.840,00 (OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS), da seguinte forma: R\$ 10.950,00 (DEZ MIL, NOVECEN-TOS E CINQUENTA REAIS) em 30 de julho de 1998; R\$ 10.730,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS) em 06 de agosto de 1998; R\$ 42.330,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZEN-TOS E TRINTA REAIS) em 10 de agosto de 1998; R\$ 10.520,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) em 13 de agosto de 1998; e, finalmente, R\$ 10.310,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS) em 20 de agosto de 1998. **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Consolidado o débito nesta data, em R\$ 385.565,00 (TREZEN-TOS E OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), ficam quitadas as parcelas a que se referem a cláusula terceira da escritura lavrada às fls. 019/020, do

MATRÍCULA

16.245

FICHA

05

livro 683, de 01/07/98, passando a ser devidas as parcelas constantes do "caput" da presente cláusula. **CLAUSULA QUARTA:** A garantia real ofertada, que permanecerá a mesma constante da escritura pública referida na cláusula primeira, abrangerá não apenas as obrigações constantes do presente contrato mas também todas as obrigações assumidas por **TREZE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, através do instrumento particular de contrato de fomento mercantil que esta última mantém com a outorgada, firmado em 12 de junho de 1996, respondendo solidariamente pelas obrigações ali constantes os demais intervenientes. **CLAUSULA QUINTA:** A falta de pagamento de quaisquer das parcelas referidas na cláusula terceira implicará no vencimento de todo o débito remanescente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo exigível desde logo. **CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas através das escrituras públicas a que se referem a cláusula primeira e ora re-ratificada, no que não colidirem com a presente contratação.

CONDIÇÕES:- Ratificam-na nas demais partes.

AVERBADO POR

Nize Asvolinsque Peixoto
3ª Tabelião Substituta

Sétimo Ofício - Cuiabá-MT.

DATA: 03 / Setembro / 1998

AV10: 16.245

RE-RATIFICAÇÃO-

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 687, fls. 069/070, em data de 27 de agosto de 1998.

OBJETO:- Ré-Ratificar a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 670, fls. 078/080, em data de 02/03/98, registrada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº R7/3584, em data de 19/03/98, entre partes: OUTORGANTE DEVEDORA: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; OUTORGADA CREDORA: **MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**; INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: **ANTONIO LUIZ DE MORAES**; **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA** - (todos já qualificados), para esclarecer o que se segue: Pelas partes foi dito que acordaram o seguinte: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Pela presente, nesta e na melhor forma de direito outorgante e outorgado re-ratificam a escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, por eles firmados em 02.03.98, às fls. 078/080, do livro nº 670, em 01/07/98 às fls. 019/020, do livro 683 e em 07/08/98 fls. 020/021vº, do livro 686, do 7º ofício de notas

CARTÓRIO 7º
NIZEZ ASVOLINSQUE
Tabelião Substituta
Cuiabá - Mato Grosso

comarca, objeto dos registros nos 07/3584, 07/3585, 07/3586, 07/16245, 08/3584, 08/3585, 08/3586, 08/16245, 09/3584, 09/3585, 09/3586 e 09/16245, todos do 7º ofício de registros de imóveis desta comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, observadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Declaram os outorgantes que, no tempo e modo devidos, foram liberadas as parcelas referidas no parágrafo 1º, da cláusula 3ª, da escritura pública lavrada às fls. 020/021, do livro 686, em data de 07.08.98, do 7º ofício de notas desta cidade mencionada no item anterior. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolidar-se o débito, nesta data, de R\$ 310.500,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), que será pago integralmente no dia 28 de setembro de 1998. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Do valor referido no "caput", já foi liberada a importância de R\$ 11.451,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) em 19.08.98, restando à outorgada credora liberar à outorgante devedora DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, a importância de R\$ 253.484,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), da seguinte forma: em 24.08.98, a importância de 167.384,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); em 27 de agosto de 1998, a importância de R\$ 22.100,00 (VINTE E DOIS MIL E CEM REAIS); em 31 de agosto de 1998, a importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS); em 04 de setembro de 1998, a importância de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS); em 10 de setembro de 1998, a importância de R\$ 10.750,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); em 14 de setembro de 1998, a importância de R\$ 10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS); em 17 de setembro de 1998, a importância de R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **PARÁGRAFO SEGUNDO:** Consolidado o débito nesta data, em R\$ 310.500,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), ficam quitadas as parcelas a que se referem a cláusula terceira da escritura lavrada às fls. 020/021, do livro 686, de 07/08/98, passando a ser devida a importância ora consolidada, a ser paga, de uma só vez no dia 28.09.98. **CLÁUSULA QUARTA:** A garantia real ofertada, que permanecerá a mesma constante da escritura pública referida na cláusula primeira, abrangerá não apenas as obrigações constantes do presente contrato mas também todas as obrigações assumidas por TREZE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, através do instrumento particular de contrato de fomento mercantil que esta última mantém com a outorgada, firmado em 12 de junho de 1996, respondendo solidariamente pelas obrigações ali constantes aos demais intervenientes. **CLÁUSULA QUINTA:** A falta de paga-

MATRÍCULA

16 245

FICHA

06

mento de quaisquer das parcelas referidas na cláusula terceira implicará no vencimento de todo o débito remanescente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sendo exigível desde logo. **CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas através das escrituras públicas a que se referem a cláusula primeira e ora re-ratificada, no que não colidirem com a presente contratação.

CONDIÇÕES:- Ratificam-na nas demais partes.

AVERBADO POR

Nelza Luci Assolinsoue Faria
Tabelião Substituto 7.º Ofício

AV11: 16.245

DATA: 06 / janeiro / 1999

RE-RATIFICAÇÃO-

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 694, fls. 075/076, em data de 04 de dezembro de 1998.

OBJETO:- **Ré-Ratificar** a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 670, fls. 078/080, em data de 02/03/98, registrada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº R7/16.245, em data de 19/03/98, entre partes: OUTORGANTE DEVEDORA: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;** OUTORGADA CREDORA: **MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA;** INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: **ANTONIO LUIZ DE MORAES; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES** - (todos já qualificados). **para esclarecer o que se segue:** Pela partes foi dito que acordaram o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pela presente, nesta e na melhor forma de direito outorgante(s) e outorgado(s) re-ratificam a escritura pública de confissão de dívida, com garantia hipotecária, por eles firmadas em 02.03.98, às fls. 078/080v, do livro nº 670; em 01/07/98 às fls. 019/020, do livro 683; em 07/08/98, as fls. 20/21v, do livro 686, e em 27/08/98, as fls. 69/70 do livro 687, do 7º ofício de notas desta comarca, objeto dos registros nºs 07/3584, 07/3585, 07/3586, 07/16245, 08/3584, 08/3585, 08/3586, 08/16245, 09/3584, 09/3585, 09/3586, 09/16245, 10/3584, 10/3585, 10/3586, e 10/16245, todos do 7º ofício de registros de imóveis desta comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, observadas as cláusulas e condições a seguir estipuladas: **CLÁUSULA SEGUNDA:** Declaram os outorgantes que, no tempo e modo devidos, foram requeridas a seu favor as parcelas restantes referidas no

7.º OFÍCIO
NELZA LUCI ASSOLINSOUE FARIAS
Tabelião Substituto
F.º 5456

MATRÍCULA

16 245

FICHA

06

VERSO

primeiro da cláusula terceira da escritura pública de ré-ratificação lavrada às fls. 069/070, do livro 687, em data de 27.08.98, do 7º ofício de notas desta cidade, mencionada no item anterior. Além daquelas parcelas foi-lhes liberada mais a importância de R\$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), declarando expressamente os outorgantes haverem recebido. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolidar-se o débito, nesta data, de R\$ 347.200,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), que será pago em uma só parcela no dia 15 de dezembro de 1998. **CLÁUSULA QUARTA:** A garantia real ofertada, que permanecerá a mesma constante da escritura pública referida na cláusula primeira, abrangerá não apenas as obrigações constantes do presente contrato mas também todas as obrigações assumidas por **TREZE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, através do instrumento particular de contrato de fomento mercantil que esta última mantém com a outorgada, firmado em 12 de junho de 1996, respondendo solidariamente pelas obrigações ali constantes os demais intervenientes. **CLÁUSULA QUINTA:** Se não for feito o pagamento do valor constante da cláusula terceira no seu vencimento, poderá a credora, desde logo, tomar as medidas judiciais para o seu recebimento, independente de notificação judicial ou extrajudicial. **CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratadas através das escrituras públicas a que se referem a cláusula primeira e ora ré-ratificada, no que não colidirem com a presente contratação.

CONDIÇÕES:- Ratificam-na nas demais partes.

AVERBADO POR

AV12: 16.245

DATA: 23 / fevereiro / 1999

RÉ-RATIFICAÇÃO-

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 700, fls. 065/066, em data de 01 de fevereiro de 1999.

OBJETO:- Retificam e Ratificam a Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 694, fls. 75/76 em data de 04/12/1998, averbada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº AV11/16.245, em data de 06/01/99, entre partes: OUTORGANTE: **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**; OUTORGADA: **MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA**; INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: **ANTONIO LUIZ DE MORAES**; **EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA** e **MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES**- (todos já

MATRÍCULA

16 245

FICHA

07

qualificados), **para esclarecer o seguinte:** "Que a redação correta das cláusulas segunda e terceira são as seguintes": **CLÁUSULA SEGUNDA:** Declaram os outorgantes que, no tempo e modo devidos, foi liberada a seu favor a parcela de R\$ 36.700,00 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). Além daquela parcela foi-lhe liberada, nesta data, mais a importância de R\$ 40.820,00 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS), declarando os outorgantes expressamente haverem recebido. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolida-se o débito, nesta data, de R\$ 391.900,00 (TREZENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS), que será pago em uma só parcela no dia **25 de fevereiro de 1999**. Que assim Retificando a aludida escritura naquela parte Ratificam-na nas demais partes para que a Retificação que ora é feita fique produzindo os desejados efeitos jurídicos e que passa a fazer parte integrante e inseparável da citada escritura.

AVERBADO POR

Luci Asvalinsque Faria
Tabela Substituta 7.º Ofício

AV13: 16.245

DATA: 23 Abril 1999

RE-RATIFICAÇÃO

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 703, fls. 24/25, em data de 11 de Março de 1999.

OBJETO:- Ré-Ratificam, a Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada no sétimo serviço notarial e registral desta comarca, livro nº 694, fls. 75/76, em data de 01.02.99, averbada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº AV12:16245, em 01.02.99, entre partes:

OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;

OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA;

INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS; ANTONIO LUIZ DE MORAES; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e MARLENE SANTIAGO MARGALHÃES DE MORAES - (todos já qualificados), para esclarecer o seguinte: "Que a redação correta das cláusulas segunda e terceira são as seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:** Declaram os outorgantes que, nesta data foi-lhe liberada uma parcela de R\$ 17.940,00 (dezessete mil e novecentos e quarenta reais), declarando os outorgantes expressamente as haverem recebido. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolida-se o débito, nesta data, em R\$ 418.100,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E CEM REAIS), que será pago em uma só parcela no dia 30 de abril de 1999. Que assim RETIFICANDO a aludida es-

MATRÍCULA
16 245

FICHA
07

VERSO

critura naquela parte, Ratificam-na nas demais partes para que a RETIFICAÇÃO que ora é feita fique produzindo os desejados efeitos jurídicos e que passa a fazer parte integrante e inseparável da citada escritura.

AVERBADO POR

↳

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabeliã Substituta 7º. Ofício

R14: 16.245

DATA 07 / Junho / 1999

MANDADO DE LIMINAR E CITAÇÃO

Expedido em Cuiabá-MT., pela MMA. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá - MT., Dra Clarice Claudino da Silva, devidamente assinado por Mareli Grando - Escrivã da 3ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT.

Nº DOS AUTOS:- 2.111/99.

ESPÉCIE:- Medida Cautelar Inominada.

REQUERENTE:- MARIA SUELY CORREIA DA COSTA.

REQUERIDO:- HENRIQUE FEBRANHO LOUSADA, residente na rua 03, Cruz nº 60, Bairro Ribeirão do Lipa, nesta Capital.

OBJETO: "... Determino, pois a expedição de mandado de averbação à margem do aludido imóvel, dando conta da existência da presente ação, e determinando à serventia que se abstenha de proceder a transferência do bem até ulterior de liberação...".

REGISTRADO POR

↳

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabeliã Substituta 7º. Ofício

AV15: 16245

DATA 02/07/1999

RÉ-RATIFICAÇÃO

TÍTULO: ESCRITURA PÚBLICA DE RÉ-RATIFICAÇÃO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada no sétimo serviço notarial desta comarca, no livro nº 708, fls. 47/48 (quarenta e sete a quarenta e oito), em data de 10/05/1999

OBJETO: Ré-ratificam a Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada no sétimo serviço notarial e registral desta comarca, livro nº 703, fls. 24/25, em data de 11/03/99, registrada sob nº 13/16245 em 23/04/99, no cartório do 7º ofício de registro de imóveis, entre partes:

OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, firma estabelecida nesta cidade na av. Filinto Muller, nº 1961, bairro Quilombo, inscrita no CGC/MF sob nº 70.436.563/0001-02,

MATRÍCULA

16.245

FICHA

08

OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, estabelecida na avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2125, bairro Dom Aquino, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.793.243/0001-24.

INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANTONIO LUIZ DE MORAES, EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA, e MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES, já qualificados, para esclarecer o seguinte: que a redação correta das cláusulas segunda e terceira são as seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Declararam os outorgantes que, nesta data foi lhe liberada uma parcela de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL)**, declarando os outorgantes expressamente as haverem recebido. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolidada-se o débito, nesta data, em **R\$ 460.100,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL E CEM REAIS)**, que será pago, em uma só parcela, no dia 30 de junho de 1999. Que assim **RETIFICANDO** a aludida escritura naquela parte, Ratificam-na nas demais partes para que a **RETIFICAÇÃO** que ora é feita fique produzindo os desejados efeitos jurídicos e que passa a fazer parte integrante e inseparável da citada escritura.

AVERBADO POR

Nize Asvolinsque Peixoto

3ª. Tabeliã Substituta

Sétimo Ofício Cuiabá - MT.

AV16: 16.245

DATA: 02 / agosto / 1999

RE-RATIFICAÇÃO-

TÍTULO:- Escritura Pública de Ré-Ratificação de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro nº 713, fls. 32/33, em data de 07 de julho de 1999.

OBJETO:- Ré-Ratificar a Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 708, fls. 47/48, em data de 10/05/99, averbada neste mesmo Serviço Notarial, sob nº AV15/16245, em data de 02/07/99, entre partes: **OUTORGANTE DEVEDORA: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OUTORGADA CREDORA: MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA; INTERVENIENTES DEVEDORES SOLIDÁRIOS: ANTONIO LUIZ DE MORAES; EDMUNDO LUIZ CAMPOS OLIVEIRA e MARLENE SANTIAGO MAGALHÃES DE MORAES** - (todos já qualificados), para esclarecer o seguinte: que a redação correta das cláusulas segunda e terceira são as seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA:** declararam os outorgantes que, nesta data foi lhe liberada uma parcela de R\$ 28.630,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Trinta Reais), declarando os outorgantes expressamente as haverem recebido. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Consolida-se o débito, nesta data, em R\$ 530.760,00 (Quinhentos

MATRÍCULA

16 245

FICHA

08

VERSO

e Trinta Mil, Setecentos e Sessenta Reais), que será pago, em uma só parcela, no dia 30 de setembro de 1999.

CONDIÇÕES:- Ratificam-na nas demais partes.

AVERBADO POR

↓

Néza Luci Asvolinsque Faria
Tabelião Substituta 7º. Ofício

AV17: 16.245

DATA: 09 / NOVEMBRO / 1999

CESSÃO DE CRÉDITO

OUTORGANTE CEDENTE:- MINAS FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA - (já qualificada).

OUTORGADA CESSIONÁRIA:- COHABITA TRANSPORTES LTDA, firma estabelecida nesta cidade na rua Barão de Melgaço, nº 50, bairro do Porto, inscrita no CNPJ sob nº 01.649.055/0001-90.

ANUENTE INTERVENIENTE:- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - (já qualificada).

OBJETO:- Que com a concordância da Interveniente, ela Cedente, pela presente e nos melhores termos de direitos cede e transfere para a Cessionária todo o crédito decorrente da escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, objeto do R7/16.245.

TÍTULO: Escritura Pública de Cessão de Direitos de Crédito Hipotecário, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT., livro nº 722, fls. 64/66, em data de 25 de Outubro de 1999.

AVERBADO POR

Deixoto

Nize Asvolinsque Deixoto

3ª. Tabelião Substituta

Sétimo Ofício

Cuiabá - MT.

R18: 16.245

DATA: 03 / janeiro / 2000

MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA-

Expedido em Cuiabá, aos 01/12/99, pelo Dr. Evandro Stábile - MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-Mt., assinado pelo sr. Gumercindo Luiz Franzosi - Escrivão.

Nº DO PROCESSO:- 432/99.

ESPÉCIE:- AÇÃO EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA.

PARTE AUTORA:- COHABITA TRANSPORTES LTDA.

PARTE RÉ:- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

DEPOSITÁRIO:- Antonio Luiz de Moraes, portador do RG nº 5311296-SSP/SP.

MATRÍCULA

16 245

FICHA

09

FINALIDADE:- Proceder a **P E N H O R A** da área com 37.429m2, objeto do R4/16.245.

REGISTRADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabella Substituta
Cartório 7º. Ofício

Faria

AV19: 16.245

DATA: 23 de Novembro de 2001.

MANDADO DE AVERBAÇÃO-

Conforme Mandado de Averbação expedido no processo nº 432/99, de Ação de Execução Hipotecária em que é parte autora: COHABITA TRANSPORTES LTDA, e parte ré: DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, que tramita pelo Juízo da 8ª Vara Cível desta Comarca, foi **SUSPENSO** o processo acima citado, nos termos do art. 792 do C.P.C., até integral cumprimento do acordo alinhavado às fls. 83/89 do já aludido processo.

AVERBADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabella Substituta
Cartório 7º. Ofício

Faria

R20: 16.245

DATA: 09 / dezembro / 2002.

CARTA DE ARREMATACÃO-

PARTE DEVEDORA (TRANSMITENTE):- DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ sob nº 70.436.563/0001-02, sito na rua Filinto Muller, nº 1.961, Quilombo, Cuiabá-MT.

PARTE CREDORA - (ADQUIRENTE):- COHABITA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.649.055/0001-90, estabelecida na rua Barão de Melgaço, nº 50, Bairro Porto, Cuiabá-Mato Grosso.

VALOR:- R\$ 5.614,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARTOZE REAIS).

TÍTULO:- Carta de Arrematação, expedida em Cuiabá-Mt, aos 25/11/2002, pelo MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, Dr. Evandro Stábile, extraída do processo nº 432/99; Espécie: Execução Hipotecária.

CONDICÕES:- As demais constantes na carta de Arrematação.

REGISTRADO POR

Nélza Luci Asvolinsque Faria

Tabella Substituta
Cartório 7º. Ofício

Faria

S E G U E

CARTÓRIO 7º. OFÍCIO
NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FÁRIA
Tabella Substituta
Escritório do Registro Imobiliário
Cuiabá - Mato Grosso do Sul
NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FÁRIA
Escritório do Registro Imobiliário
Cuiabá - Mato Grosso do Sul

MATRÍCULA

16.245

FICHA

09 VERSO

AV21: 16.245

DATA: 03 de novembro de 2003.

Conforme reapresentação de documento, e baseado nos termos do parágrafo 1º, artigo 213, da Lei 6.015 de Registros Públicos, esclareço o seguinte: No R20, quando a **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** transmitira à **COHABITA TRANSPORTES LTDA**, através de Carta de Arrematação, o fizera apenas da área com **37.429,00m²**, adquirida através do R4 desta matrícula, **RESTANDO**, ainda, como propriedade da **DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, a área com **11.157,60m²**, adquirida conforme R5/16.245.

AVERBADO POR

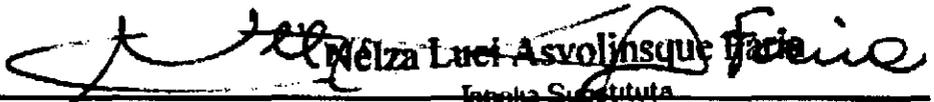

 Nelza Luci Asvolinsque Faria

Tabela Substituta

Cartório 7º. Ofício

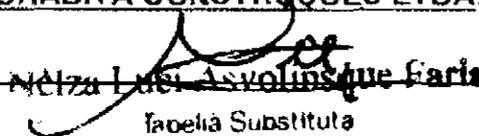
AV22: 16.245

DATA: 18 / novembro 2003

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Conforme 2ª Alteração Contratual, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso-MT, sob nº 20010123806, a razão social que era: COHABITA TRANSPORTES LTDA, passa a ser COHABITA CONSTRUÇÕES LTDA.

AVERBADO POR


 Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabela Substituta
Cartório 7º. Ofício

R23: 16.245

DATA: 18 / novembro / 2003

COMPRA E VENDA

OUTORGANTE VENDEDORA: COHABITA CONSTRUÇÕES LTDA, empresa jurídica estabelecida na rua Mal. Eurico Gaspar Dutra, nº 600, Jardim Paula I, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.649.055/0001-90.

OUTORGADA COMPRADORA: JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS, brasileira, filha de Osmar Pimentel de Medeiros e de Maria do Carmo de Medeiros, psicóloga, residente na av. Lavapês, nº 787, aptº 1201, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portadora do CPF: 483.717.691-72 e da carteira de identidade RG: M-33.370-SSP/MG, expedida em 25/06/1980; casada com GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26/12/1977.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), correspondente a venda de quatro (04) imóveis.

TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, livro 841, folhas 096/097, em data de 31 de Outubro de 2003.

AVERBADO POR


 Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabela Substituta
Cartório 7º. Ofício

MATRÍCULA

16 245

FICHA

10

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

AV24: 16.245

DATA: 12 / Abril / 2004

Conforme reapresentação de documento, e baseado nos termos do parágrafo 1º, artigo 213, da Lei 6.015 de Registros Públicos, esclareço o seguinte: No R23, quando a COHABITA CONSTRUÇÕES LTDA transmitira à JUÇARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS, através de Escritura Pública de Compra e Venda, a área vendida é: 37.429,00m2.

AVERBADO POR

Luci Asvolinsque Faria

Luci Asvolinsque Faria
Téc. Substituta
Cartório P. Ofício

PROTOCOLO Nº 40.259 - LIVRO 1 - DE: 16.05.2006

R25: 16.245

DATA: 19 de Maio de 2006.

COMPRA E VENDA-

Outorgantes Vendedores: BERLINDES LOUZADO DE ALMEIDA, que também assina BERLINDES LOUZADA DE ALMEIDA, brasileira, do lar, filha de Joaquim Ferreira Louzada e de Astrogilda Ursula de Souza Louzada, residente e domiciliada: Travessa Manoel Pinto, nº 201, bairro Manoel Pinto, nesta cidade, portadora do CPF: 314.453.731-49 e da carteira de identidade RG: 0154645-7 SSP/MT, expedida em 06/08/1997 e seu marido GETULIO RUBENS DE ALMEIDA, brasileiro, aposentado, filho de Jose Pedro de Almeida e de Joaquina R. de Almeida, residente e domiciliado no mesmo endereço acima mencionado, portador do CPF: 108.296.791-20 e da carteira de identidade RG: 190.346 SSP/MT, expedida em 29/11/1978, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

Outorgada Compradora: INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA, estabelecida na av. Isaac Póvoas 1331, 5º andar, Edifício Milão, sala 51, CNPJ/MF: - 14.983.621/0001-47.

Valor: - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) pago em 05/02/1997.

Título: - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 915, fls. 93/94, em data de 24 de abril de 2006.

Imóvel: - Uma área de terras com 4.800,00m2, situada no lugar denominado "ESPINHALZINHO", na Gleba Despraiado, município de Cuiabá-

CARTÓRIO SÉTIMO OFÍCIO
CUIABÁ - MATO GROSSO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
TÉCNICA SUBSTITUTA
LUCI ASVOLINSQUE FARIAS
CUIABÁ - MATO GROSSO

MATRÍCULA

16.245

FICHA

10 VERSO

MT, dentro de uma área com 107.710,01m² ou 10ha 7.710,01m², dentro de uma área maior de 95,6182ha, acima matriculada.

REGISTRADO POR

Emolumentos:- R\$40,20

Nelza Luci Aguiarinsque Faria

Tabelião Substituto 7º. Ofício

Cuiabá - MT.

PROCOLO Nº 41.149 - LIVRO 01 - DE: 28.09.2006

AV26: 16.245

DATA: 30 de outubro de 2006.

REVISÃO DE ÁREA

AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA que também assina AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADO (já qualificada), requereu em data de 24 de agosto de 2006, a retificação dos dados descritivos do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02.08.2004, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário, para que o mesmo fique descrito da seguinte forma:

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO	LOTE
PROPRIETÁRIO	AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA
MUNICIPIO	CUIABÁ - MATO GROSSO
ÁREA	19.054,26m ²

LIMITES

NORTE	Elmo Engenharia Ltda
SUL	Rua do Ribeirão do Lipa
LESTE	Juçara Medeiros Lobos Vasconcelos e Gustavo Reis Lobos Vasconcelos
OESTE	Sebastião Pereira de Souza e outros

ELEMENTOS DO PERÍMETRO

5461
2/

MATRÍCULA

16.245

FICHA

11

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

ESTAÇÃO	CONFINANTES	Azimute(v)	DIST. (m)
M1 - M2	Elmo Engenharia Ltda, Juçara Medeiros Lobos Vasconcelos e Gustavo Vasconcelos	145°26'59"	235,73
M2 - M3	Rua do Ribeirão do Lipa	216°56'13"	61,25
M3 - M4	Sebastião Pereira de Souza e outros	312°01'58"	139,15
M4 - M5	Sebastião Pereira de Souza e outros	301°28'05"	44,89
M5 - M6	Elmo Engenharia Ltda	56°02'52"	18,23
M6 - M7	Elmo Engenharia Ltda	339°35'23"	28,00
M7 - M8	Elmo Engenharia Ltda	327°15'30"	39,58
M8 - M9	Elmo Engenharia Ltda	63°03'24"	46,00
M9 - M10	Elmo Engenharia Ltda	47°08'12"	10,65
M10 - M11	Elmo Engenharia Ltda	29°11'12"	21,00
M11 - M1	Elmo Engenharia Ltda	09°36'02"	10,52

Memorial Descritivo assinado pelo sr. Fernando Henrique Mendes Martins - Téc. Agrm. - CREA 2.248/VD-MT. ART nº 33M0332429. Declara para efeitos fiscais que o imóvel objeto desta revisão tem o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$1.889,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria

Tabela Substituta 7º Ofício

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 41.246 - LIVRO 1 - DE: 17.10.2006

R27: 16.245

DATA: 30 de outubro de 2006.

COMPRA E VENDA-

Outorgante Vendedora: AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADA, que também assina AUGUSTA ALBUQUERQUE LOUZADO, brasileira, viúva, do lar, filha de Alexandre Albuquerque da Silva e de Albertina do Espírito Santo Silva, residente na rua 88, quadra 116, casa 02, CPA IV, 3ª etapa, nesta cidade, portadora do CPF: 314.218.141-53 e da carteira de identidade RG: 0043386-1 SSP/MT, expedida em 24/08/1999.

Outorgada Compradora: GERENCIAL CONSTRUTORA ADMINISTRADORA LTDA, estabelecida na rua Des. Ferreira Mendes

CARTÓRIO SÉTIMO OFÍCIO
N.º 5461
Tabela e Ofício de Registro nº 5461-111
NELZA LUCI ASVOLINSQUE FÁRIA
Escriturante

MATRÍCULA

16.245

FICHA

11 VERSO

Edifício Master Center, VI andar, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.246.352/0001-10.

Valor:- R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Título:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste 7º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-Mt., livro 925, fls. 29/30, em data de 15 de setembro de 2006.

Imóvel:- Lote de terreno situado na rua do Ribeirão do Lipa, nesta cidade, com área de 19.054,26m², descrito e caracterizado no AV26 da matrícula acima.

REGISTRADO POR

Emolumentos:- R\$1.889,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Tabelião Substituta 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 46265

LIVRO Nº 1

DATA: 20/05/2008

AV28: 16.245

DATA: 10 de junho de 2008.

De acordo com o artigo 213 da Lei 6015 e suas alterações fica esclarecido que no AV1 desta matrícula, onde se lê FLAVIO DOS SANTOS PINTO, lê-se corretamente FLÁVIO DE BARROS PINTO.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$7,10

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escrevente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 50862

LIVRO Nº 1

DATA: 16.09.2009

R29: 16.245

DATA: 25 de setembro de 2009.

COMPRA E VENDA

OUTORGANTE VENDEDORA:- ASTROGILDA URSULA DE SOUZA LOUZADA, brasileira, viúva, filha de José Alexandre de Souza e de Anna Faustina da Conceição, do lar, residente nesta cidade, portadora do CPF: nº 137.948.841-91 e da carteira de identidade RG: nº 180.670 SSP/MT.

OUTORGADO COMPRADOR:- FREDOLINO DA SILVA, brasileiro, filho de Inez Amâncio da Silva, lavrador, residente na av. Joaquim Louzada, nº 2250, bairro Jardim Novo Colorado, nesta cidade, portador do CPF: nº 318.618.731-15 e da carteira de identidade RG: nº 238.697 SSP/MT, expedida em

MATRICULA

16.245

FICHA

12

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

06/07/90; casado com JUVINA JOSEFA DA SILVA sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

VALOR:- Cz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) pagos em 01/07/1986.

TÍTULO:- Certidão de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Sétimo Serviço Notarial da Comarca de Cuiabá-MT, Livro nº 1015, Folhas nº 62/63, em data de 27 de agosto de 2009.

REGISTRADO POR

Emolumentos: R\$ 450,02

Melza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT

AV30: 16.245

DATA: 07 de outubro de 2009.

Conforme reapresentação de documento, e baseado nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da lei 6.015 de Registros Públicos, esclareço que: a área vendida do registro R29 desta matrícula é de: Uma área de terras com 5.206,00m2 (cinco mil duzentos e seis metros quadrados), situada dentro de maior área de 25.371,60m2, que está dentro de uma área de 107.710,01m2 situado no lugar denominado Espinhalzinho, na Gleba Despraiado, município de Cuiabá (MT).

AVERBADO POR

Melza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 61379

LIVRO Nº 1

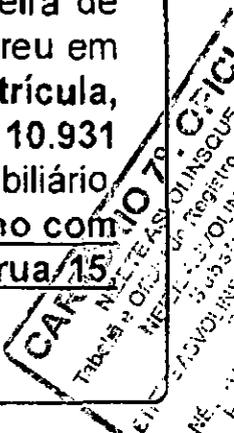
DATA: 20.09.2012

AV31: 16245

DATA: 01 de outubro de 2012.

REVISÃO DE ÁREA

EMÍLIO FERREIRA LOUZADA, brasileiro, solteiro, filho de Joaquim Ferreira Louzada e de Astrogilda Ursula de Souza, agente de controle zoonoses, residente na avenida Joaquim Louzada nº 2040, bairro Colorado, nesta cidade, portador do CPF nº 109.237.991-68 e da carteira de identidade RG nº 0918209-8 SSP/MT, expedida em 31/05/2012, requereu em data de 04 de julho de 2012 a retificação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário para que o mesmo fique descrito da seguinte forma: Um lote de terreno com 5000m², localizado na avenida Joaquim Louzada, fundos com a rua 15 bairro Jardim Colorado, nesta cidade.



MATRÍCULA
16.245

FICHA
12

VERSO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Limita com Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos, Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos;
SUL	Limita com Joselino da Silva, Juliana da Silva Oliveira, Gonçalves da Silva Camargo, Julieta Francisca da Silva, Joventino da Silva, Jovina Josefa da Silva, Nilo Gonçalves da Silva, Araci Rosa da Costa e Sabino Candido da Silva;
LESTE	Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada;
DESTE	Limita com alinhamento da Rua 15

CAMINHAMENTO

Partindo do Marco M1, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M., E= 594.783.808m e N= 8.279.253,616m, cravado no alinhamento da avenida Joaquim Louzada, deste ponto segue com Azimute Plano de $136^{\circ}55'29''$ e distância de 98,51 metros divisando com Joselino da Silva, Julieta Francisca da Silva, Juliana da Silva Oliveira, Gonçalves da Silva Camargo, Joventino da Silva, Jovina Josefa da Silva, Nilo Gonçalves da Silva, Araci Rosa da Costa, e Sabino Candido da Silva até encontrar o Marco M2, cravado no alinhamento da rua 15, deste ponto segue com Azimute Plano de $58^{\circ}30'32''$ e distância de 59,68 metros divisando com alinhamento da rua 15 até encontrar o Marco M3, cravado no alinhamento da rua 15, deste ponto segue com Azimute Plano de $146^{\circ}05'03''$ e distância de 96,51 metros, divisando com Juçara Medeiros Lobo de Vasconcelos, Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos até encontrar o Marco M4, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste ponto segue com Azimute Plano de $238^{\circ}24'14''$ e distância de 43,97 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o Marco M1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. Cuiabá, 23 de maio de 2012. Memorial descritivo assinado por João Valmir Bigattão-engenheiro civil-R.N.120088923-1. ART do CREA 1414108, devidamente quitado.

SEGUE

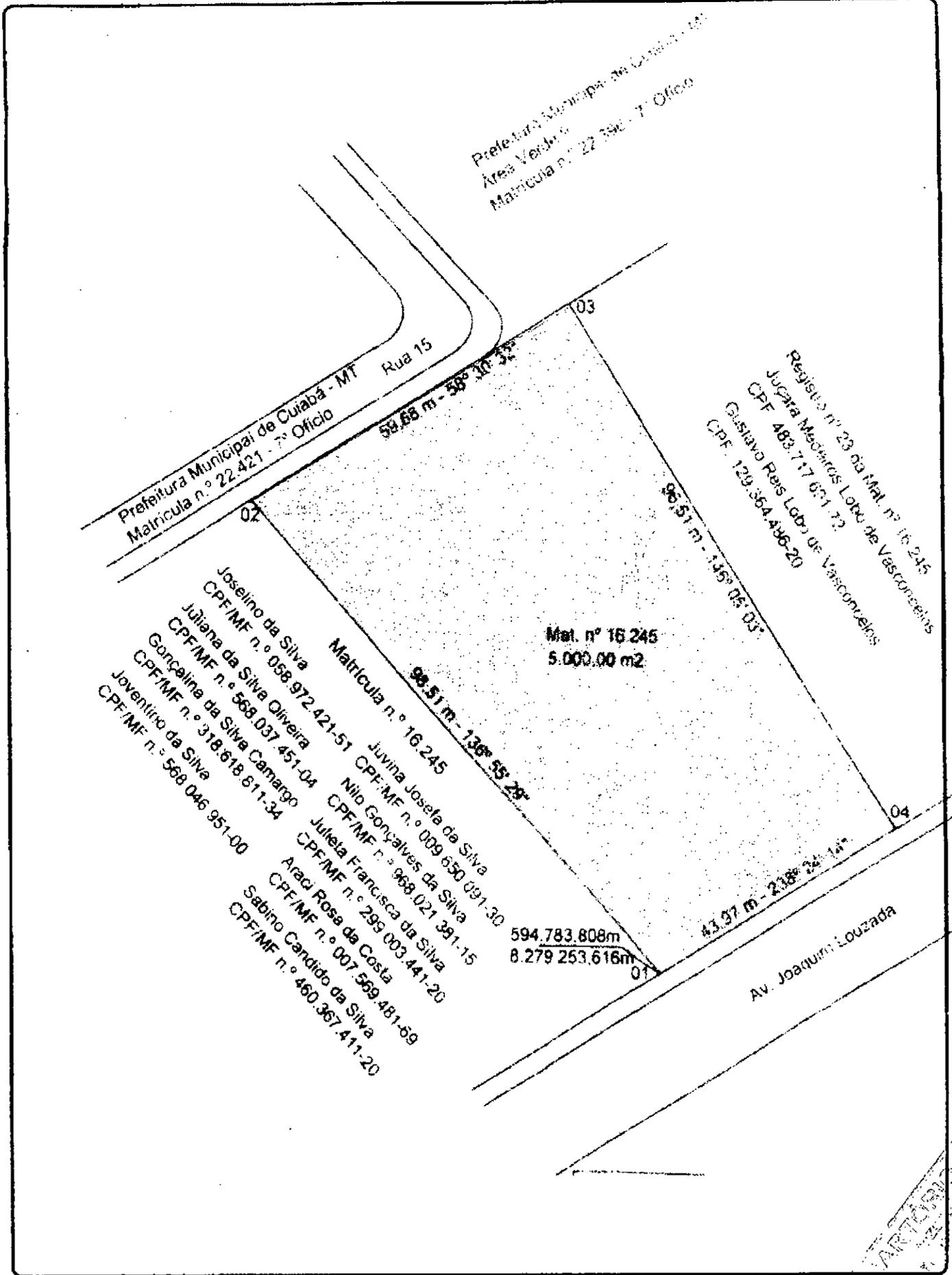
5463/21

MATRÍCULA
16.245

FICHA
13

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
CUIABÁ - MATO GROSSO

MATRÍCULA
16.245

FICHA
13



MATRÍCULA
16.245

FICHA
14

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Declara, para efeitos fiscais que, o imóvel objeto da presente revisão, tem o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$ 864,54

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escrevente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 61379

LIVRO Nº 1

DATA: 20.09.2012

AV32: 16.245

DATA: 01 de outubro de 2012. AV31

O imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima, passou para a matrícula sob nº 25.844, do 7º Serviço Registral de Cuiabá-MT.

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$ 9,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escrevente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº 63379

LIVRO Nº 1

DATA: 22.04.2013.

AV33: 16.245

DATA: 09 de maio de 2013.

REVISÃO DE ÁREA

EDESIO SURREIÇÃO LOUZADA, brasileiro, casado, aposentado, residente na avenida Joaquim Louzada, esquina com a rua 21, bairro Jardim Colorado, portador do CPF: 086.201.561-87 e da carteira de identidade RG: 307.534 SSP/MT, e sua mulher **MERCEDES MARIA DA SILVA LOUZADA**, brasileira, casada, aposentada, residente na avenida Joaquim Louzada, esquina com a rua 21, bairro Jardim Colorado, portadora do CPF: 362.521.741-49 e da carteira de identidade RG: 339.222-SSP/MT, casados sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, requereram em data de 04 de julho de 2012 a **retificação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004**, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário, para que o mesmo fique descrito da seguinte forma: **Área com 4.785,21m²**, localizada na Avenida Joaquim Louzada esquina com a Rua 21 e Rua 17 - Bairro Jardim Colorado, Município de Cuiabá - MT. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: Limita com alinhamento da Rua 21; Sul: Limita com Raphael Ferreira Louzada, Regina Rondon Louzada, Prefeitura Municipal de Cuiabá -MT; Leste: Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada; Oeste: Limita com Juçara Medeiros Lobo de Vasconcebos, Gustavo Reis Lobo de Vasconcebas. **CAMINHAMENTO:** Partindo do Marco M1, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M., E = 595.127,843 m e N=

MATRÍCULA
16.245

FICHA
14

8.279.465,236 m, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste ponto segue com Azimute Plano de 327° 49' 10" e distância de 95,77 metros divisando com Rafael Ferreira Louzada e Regina Rondon Louzada até encontrar o Marco M2, deste ponto segue com Azimute Plano de 328°34'16" e distância de 60,46 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá — MT (Rua 17) até encontrar o Marco M3, deste ponto segue com Azimute Plano de 70° 34' 01" e distância de 42,53 metros, divisando com Juçara Medeiros Lobo de Vasconcebos, Gustavo Reis Lobo de Vasconcebos até encontrar o Marco M4, cravado no alinhamento da Rua 21, deste ponto segue com Azimute Plano de 156°15'30" e distância de 144,30 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá (Rua 21) até encontrar o Marco M5, cravado no alinhamento da Rua 21, deste segue e curva com ângulo central da curva de 82°08'44", Raio de 5,00 metros, tangente de 4,36, com desenvolvimento da curva de 7,17 metros, até encontrar o Marco M6, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue com Azimute Plano de 238° 24' 14" e distância de 16,10 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o Marco M1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. Cuiabá, 23 de maio de 2012. Memorial descritivo assinado por João Valmir Bigattão-engenheiro civil-R.N.120088923-1. ART do CREA 1422384, devidamente quitado. Declara, para efeitos fiscais que, o imóvel objeto da presente revisão, tem o valor de R\$ 40.674,28 (quarenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 831,20

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO N° 63379

LIVRO N° 1

DATA: 22.04.2013.

AV34: 16.245

DATA: 09 de maio de 2013.

AV33

O imóvel descrito e caracterizado na matricula acima, passou para a matricula n° 26.830, do 7º Serviço Registral de Cuiabá-MT.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 9,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.

MATRÍCULA

16.245

FICHA

15

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

PROTOCOLO Nº 63688

LIVRO Nº 1

DATA: 17/05/2013.

AV35: 16.245

DATA: 20 de maio de 2013.

REVISÃO DE ÁREA

JUCARA MEDEIROS LOBO DE VASCONCELOS, brasileira, casada, filha de Osmar Pimentel de Medeiros e de Maria do Carmo de Medeiros, psicóloga, residente na avenida Lavapés, nº 787, ap. 1201, bairro Goiabeiras, nesta cidade, portadora do CPF: 483.717.691-72 e da carteira de identidade RG: M-33.370 SSP/MG, expedida em 25/06/1980 e seu marido **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, brasileiro casado, filho de Walter Lobo de Vasconcelos e de Isa Maria Reis Lobo de Vasconcelos, empresário, residente na rua Major Severiano de Queiroz, nº 480, aptº 1602, bairro Duque de Caxias, nesta cidade, portador do CPF: nº 129.364.486-20 e da carteira de identidade RG: nº M-38767 SSP/MG, expedido em 14/04/1971, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, requereram em data de 13 de maio de 2013 a **retificação do R23 desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004**, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário, para que o mesmo fique descrito da seguinte forma: **Um lote de terreno com 33.462,20m², localizado na Rua 17 e Rua 21, Bairro Jardim Colorado, nesta cidade.**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE	Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá, (área comunitária nº 01) e alinhamento da rua 21;
SUL	Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (área de preservação permanente 1) e Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Rua 17)
LESTE	Limita com Edezio Surreição Louzada, Mercedes Maria da Silva Louzada
OESTE	Limita com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (área de preservação permanente 1)

CAMINHAMENTO

Partindo do Marco **M1**, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M., E= 595.045,306m e N= 8.279.597,891m, cravado no alinhamento da Rua 17 Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, deste ponto segue com Azimute Plano de 328°34'16" e distância de 39,53 metros divisando com alinhamento da Rua 17 Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT até encontrar o Marco **M2**, cravado no alinhamento da rua 17 Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, deste ponto segue com Azimute Plano de 324°05'20" e distância de 345,47 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Área de Preservação Permanente 1) até encontrar o Marco **M3**, deste ponto segue com Azimute Plano de 49°51'52" e distância de 3,43 metros, divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Área de Preservação Permanente 1) até encontrar o Marco **M4**, deste ponto segue com Azimute Plano de 09°21'52" e distância de 32,60 metros divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Área de Preservação Permanente 1) até encontrar o Marco **M5**, deste ponto segue com Azimute Plano de 66°35'52" e distância de 100,30 metros, divisando com Prefeitura

CARTÓRIO SÉTIMO OFÍCIO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO
TABELA E PLANILHA DO REGISTRO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MATO GROSSO
ETIENNE R. V. OLIVEIRA
MÉDICO

MATRÍCULA

16.245

FICHA

15

Municipal de Cuiabá-MT (Área de Preservação Permanente 1) até encontrar o Marco **M6**, deste ponto segue com Azimute Plano de $156^{\circ}22'52''$ e distância de 407,77 metros, divisando com Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT (Área Comunitária 1) e Rua 21 Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT até encontrar o Marco **M7**, cravado no alinhamento da Rua 21 Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, deste segue com Azimute Plano de $250^{\circ}34'01''$ e distância de 42,53 metros, divisando com Edezio Sureição Louzada, Mercedes Maria da Silva Louzada até encontrar o Marco **M1**, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. Cuiabá, 23 de maio de 2012. Memorial descritivo assinado por João Valmir Bigattão-engenheiro civil-R.N.120088923-1.ART do CREA 1422394, devidamente quitado.

SEGUE

SEGUE

5466/21

MATRÍCULA

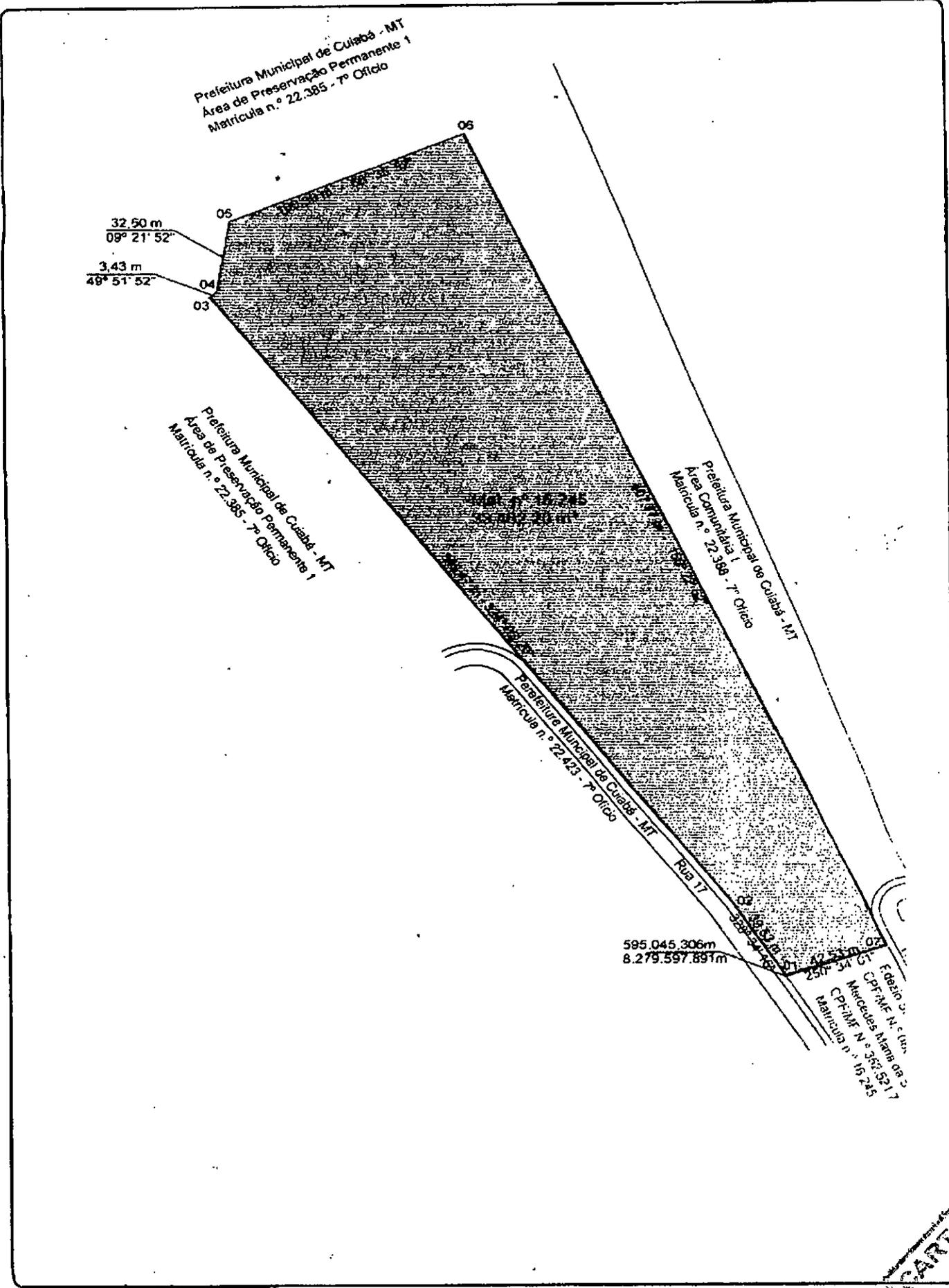
16.245

FICHA

16

UIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL



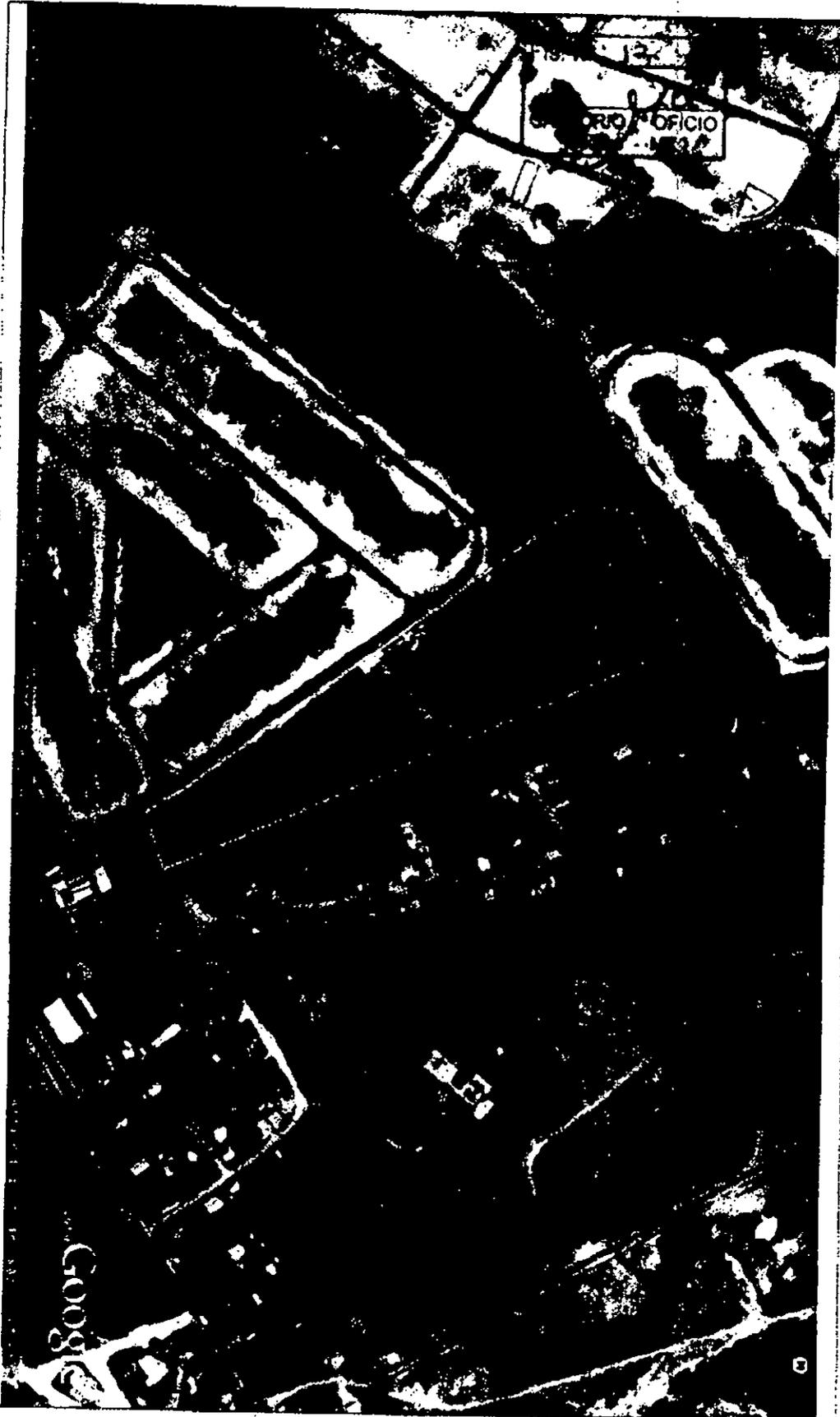
CARTÓRIO
Tobias e Graciela
TIENE

MATRÍCULA

16.245

FICHA

16



5467

MATRÍCULA

16.245

FICHA

17

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Declara, para efeitos fiscais que, o imóvel objeto da presente revisão, tem o valor de R\$ 282.428,69 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos).

AVERBADO POR:

Emolumentos: R\$ 2.923,70

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 63688

LIVRO Nº 1

DATA: 17/05/2013.

AV36: 16.245

DATA: 20 de maio de 2013.

O imóvel descrito e caracterizado no AV35 matrícula acima, passou para a matrícula nº 26.840, do 7º Serviço Registral de Cuiabá-MT.

AVERBADO POR:

Emolumentos: R\$ 9,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 66645

LIVRO Nº 1

DATA: 04.04.2014

AV37: 16.245

DATA: 29 de abril de 2014.

ÓBITO

O sr **HENRIQUE FEBRONIO LOUZADA**, faleceu no dia 05 de maio de 2009, conforme consta da certidão de óbito, expedida pelo 3º Serviço de Registro Civil, conforme matrícula nº 0637500155 20009 4 00232 162 0091262 97.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,10

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 66645

LIVRO Nº 1

DATA: 04.04.2014

R38: 16.245

DATA: 29 de abril de 2014.

ADJUDICAÇÃO

TRANSMITENTE:- **HENRIQUE FEBRONIO LOUZADA**-(Espólio) era filho de Joaquim Ferreira Louzada e de Astrogilda Souza Louzada, portador da carteira de identidade RG nº 182.053-2, identificado pelo Posto de Identificação de

OFÍCIO
NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIAS
Escriturante Juramentada
Cartório 7º Ofício
Cuiabá - MT.

MATRÍCULA
16.245

FICHA
17

Cuiabá-MT aos 17/10/1978 do CPF: 138.664.601-63, nasceu em Cuiabá-MT aos 25/06/1939.

ADQUIRENTE:- FRANCISCO FERREIRA CAMACHO, brasileiro, casado, filho de Francisco Camacho Garcia e de Leonor Ferreira Camacho, médico veterinário, residente na avenida Alvaro Pinto de Oliveira nº 1302, apto 1302, bairro Santa Rosa II, nesta cidade, portador do CPF nº 520.174.439-72 e da carteira de identidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, inscrição CRMV-9, nº 1018, expedida em Cuiabá-MT aos 21/01/1988, declara neste ato ser casado com ADEL AYOUB MALUF CAMACHO sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77.

VALOR:- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

IMÓVEL:- uma área de terras com 4.093,00m², que está dentro de uma maior área situada no lugar denominado Espinhalzinho, na Gleba Despraiado.

TÍTULO:- Escritura Pública de Inventário, Cessão de Direitos Hereditários e Adjudicação dos Bens que compõe o Espólio de Henrique Febronio Louzada, lavrada neste Sétimo Serviço no livro 1155, fls 48/59, em data de 31.03.2014.

Registrada por

Nelza Luci Aspolinsque Faria

Emolumentos: R\$ 3.116,60

Escritura Pública Instrumentada

Cartório do 9º. Ofício
Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Nº 68392

LIVRO Nº 1

DATA: 24.09.2012

AV39: 16.245

DATA: 15 de outubro de 2014.

REVISÃO DE ÁREA

FRANCISCO FERREIRA CAMACHO, brasileiro, casado, filho de Francisco Camacho Garcia e de Leonor Ferreira Camacho, médico veterinário, residente na avenida Alvaro Pinto de Oliveira nº 1302, apto 1302, bairro Santa Rosa II, nesta cidade, portador do CPF nº 520.174.439-72 e da carteira de identidade do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso, inscrição CRMV-9, nº 1018, expedida em Cuiabá-MT aos 21/01/1988 e sua mulher **ADEL AYOUB MALOUF CAMACHO**, brasileira, casada, filha de Khalil Mikhail Malouf e de Leila Ayoub Malouf, publicitária, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Pinto de Oliveira, nº 594, aptº 1302, Edifício Maison Paris, bairro Santa Rosa II, nesta cidade, portadora da Carteira

MATRÍCULA
16.245

FICHA
18

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

Nacional de Habilitação nº de registro 01769929552 emitida pelo DETRAN-MT, onde consta o CPF: nº 537.759.881-49 e RG: nº 07638280 SSP/MT, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515 de 26/12/77, requereram em data de 12 de junho de 2014a **retificação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004**, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário, para que o mesmo fique descrito da seguinte forma:

Uma área de terras com 5.178,26 m², localizada na avenida Joaquim Louzada; fundos com a rua 15 - bairro Jardim Colorado, Município de Cuiabá – MT, área total de escape 11,81m²

NORTE	Limita com Joselino da Silva, Juliana da Silva Oliveira, Gonçalves da Silva Camargo, Joventino da Silva, Jovina Josefa da Silva, Nilo Gonçalves da Silva, Julieta Francisca da Silva, Araci Rosa da Costa e Sabino Candido da Silva;
SUL	Limita com alinhamento da avenida C;
LESTE	Limita com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada;
OESTE	Limita com alinhamento da rua 15;

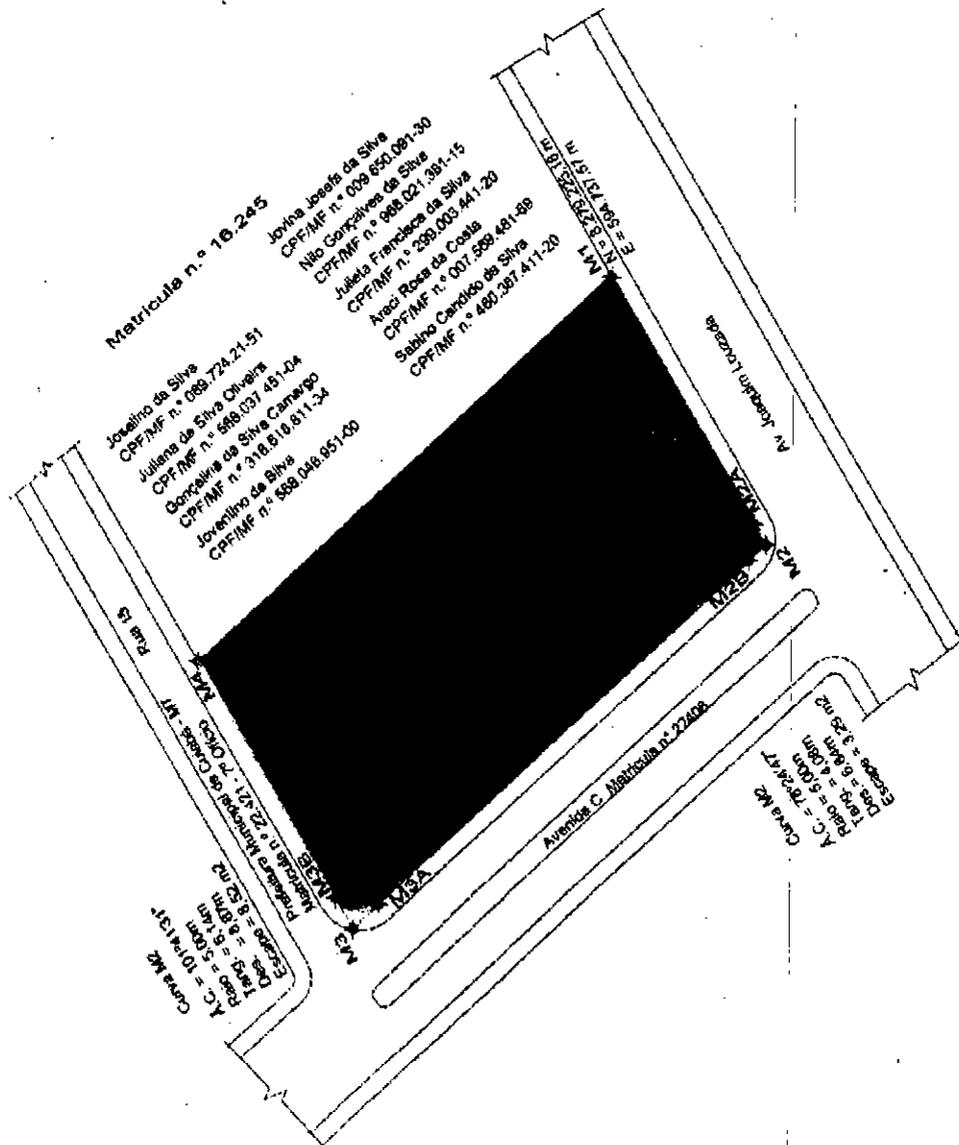
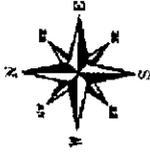
CAMINHAMENTO

Partindo do Marco M1, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M.N = 8.279.225,18 m e E = 594.737,57 m, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, em comum com Joselino da Silva, Juliana da Silva Oliveira, Gonçalves da Silva Camargo, Joventino da Silva, Jovina Josefa da Silva, Nilo Gonçalves da Silva, Julieta Francisca da Silva, Araci Rosa da Costa, e Sabino Candido da Silva, deste ponto segue com Azimute Plano de 238°24'14" e distância de 49,20 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o Marco M2A, cravado no alinhamento da Avenida Joaquim Louzada, deste segue em curva com ângulo central da curva de 78°24'47", raio de 5,00 metros, tangente de 4,08 metros com desenvolvimento da curva de 6,84 metros .Área de Escape de 3,29 m² até encontrar o Marco M2B, cravado no alinhamento da Avenida C, deste segue com azimute plano de 316°49'01" e distância de 88,53 metros divisando com alinhamento da avenida C até encontrar o Marco M3A, deste segue em curva com ângulo central da curva de 101°41'31", raio de 5,00 metros, tangente de 6,14 metros com desenvolvimento da curva de 8,87 metros (Área de Escape de 8,52 m²) até encontrar o Marco M3B, cravado no alinhamento da Rua 15, deste ponto segue com Azimute Plano de 58°30'32" e distância de 47,71 metros divisando com alinhamento da Rua 15 até encontrar o Marco M4, cravado no alinhamento da Rua 15, deste ponto segue com Azimute Plano de 137°07'44" e distância de 98,54 metros divisando com Joselino da Silva, Juliana da Silva Oliveira, Gonçalves da Silva Camargo, Joventino da Silva, Jovina Josefa da Silva, Nilo Gonçalves da Silva, Julieta Francisca da Silva, Araci Rosa da Costa, e Sabino Candido da Silva até encontrar o Marco M1, que é o ponto de partida deste roteiro poligonal. Cuiabá, 06 de março de 2014. Memorial descritivo assinado por João Valmir Bigattão, engenheiro civil, R.N nº 120088923-1. Foi pago ART do CREA nº 1890816, pago em data de 10/04/2014

MATRÍCULA
16.245

FICHA
18

PLANTA DA ÁREA REVISADA



5468
21

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Cartório Sétimo Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA
16.245

FICHA
19

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL



MATRÍCULA
16.245

FICHA
19

Declara, para efeitos fiscais que, o imóvel objeto da presente revisão, tem o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 3.259,90

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escritora Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

PROTOCOLO N° 68392

LIVRO N° 1

DATA: 24.09.2012

AV40: 16.245

DATA: 15 de outubro de 2014. AV39

O imóvel descrito e caracterizado na matrícula acima, passou para a matrícula sob n° 27.826, do 7º Serviço Registral de Cuiabá-MT.

AVERBADO POR

Emolumentos: R\$ 10,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escritora Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT

SEGUE

SEGUE

5470 2

MATRÍCULA
16.245

FICHA
20

CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

AV41: 16.245

DATA: 20.03.2015

Baseado nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, *esclareço que a redação correta do AV32 da matrícula acima é a seguinte: o imóvel descrito e caracterizado no AV31 da matrícula acima, passou para a matrícula nº 25.844, da Sétimo Serviço Registral de Cuiabá-MT.*

AVERBADO POR

AV42: 16.245

DATA: 20.03.2015

Baseado nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, *esclareça que a redação correta do AV34 da matrícula acima é a seguinte: o imóvel descrito e caracterizado no AV33 da matrícula acima, passou para a matrícula nº 26.830, da Sétimo Serviço Registral de Cuiabá-MT.*

AVERBADO POR

AV43: 16.245

DATA: 20.03.2015

Baseado nos termos do Artigo 213, § 1º, da Lei 6015 de Registros Públicos e posteriores alterações, *esclareça que a redação correta do AV40 da matrícula acima é a seguinte : o imóvel descrito e caracterizado no AV39 da matrícula acima, passou para a matrícula nº 27.826 da Sétima Serviço Registral de Cuiabá-MT.*

AVERBADO POR

CARTÓRIO 7º OFÍCIO
NIZETE ABOUADINQUE
Tabelião Oficial de Registro de Imóveis
Mato Grosso do Sul
CUIABÁ - MS
CNPJ nº 06.908.113/0001-08
Insc. Est. nº 13.458.411-01
Insc. Prof. nº 13.458.411-01

MATRÍCULA

16.245

FICHA

20

AV44: 16.245

DATA: 06 de maio de 2015.

De acordo com o Art. 213, parágrafo 1º, da Lei 6.015 de Registros Públicos e posteriores alterações, faço a presente averbação para esclarecer que, a área revisada com 19.054,26m², de propriedade da sr^a Augusta Albuquerque Louzada que também assina Augusta Albuquerque Louzado, descrita e caracterizada no AV26 desta matrícula nº 16.245, bem como sua alienação à empresa Gerencial Construtora e Administradora Ltda, objeto do R27 desta mesma matrícula nº 16.245, passaram para a matrícula nº 28.538 deste sétimo serviço registral.

AVERBADO POR

PROTOCOLO Nº 71219

LIVRO Nº 1

DATA: 14.07.2015.

AV45: 16.245

DATA: 20 de julho de 2015.

REVISÃO DE ÁREA-

RAPHAEL FERREIRA LOUZADO, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 357.987 SSP/MT e do CPF: 738.584.551-72, filho de Joaquim Ferreira Louzado e de Astrogilda Ferreira Louzado, e sua mulher **REGINA RONDON LOUZADO**, brasileira, aposentada, portadora do CPF nº. 267.493.511-15, e da carteira de identidade 0266791-6 SSP/MT, filha de Benedito Nunes Rondon e de Antonia Candida de Campos, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na avenida Joaquim Louzado, bairro Jardim Colorado, nesta cidade, requerem em data de 28 de janeiro de 2015, a **retificação do imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004**, cujos documentos ficam arquivados neste registro imobiliário, para que o mesmo fique descrito da seguinte forma: **área de 1.926,56m², para fins de Extinção de Condomínio, conforme Lei nº. 10.931/2004, localizado na Avenida Joaquim Louzada com a Rua 17, Bairro Jardim Colorado, Município de Cuiabá-MT. LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Norte: Limita com Espólio Edesio Surreição Louzada, Mercedes Maria da Silva Louzada; Sul: Limita com Flavio de Barros Pinto, Suzana Maria Maia de Barros Pinto; Leste: Limita com a Avenida Joaquim Louzada; Oeste: Limita com a Rua 17. **CAMINHAMENTO** Partindo do Marco M1, de Coordenadas Planas calculadas no Sistema U.T.M., E = 595020,51 m e N = 8279510,03, cravado no alinhamento da Rua 17, deste segue com azimute de 148°12'24" com distância de 99,51 metros divisando com o Espólio Edesio Surreição Louzada e Mercedes Maria da Silva Louzada até

20/12/15

MATRÍCULA
16.245

FICHA
21

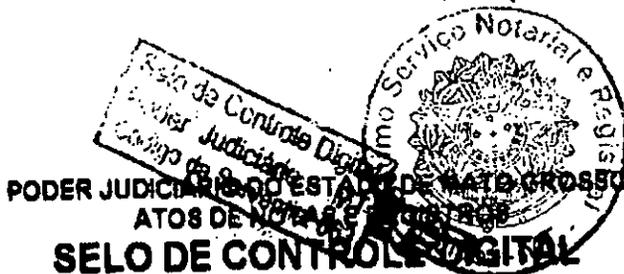
CUIABÁ
LIVRO Nº 02

MATO GROSSO
REGISTRO GERAL

encontrar o **M2**, deste ponto segue com azimute de 235°6'28" e distância de 20 metros divisando com alinhamento da Avenida Joaquim Louzada até encontrar o **M3**, deste ponto segue com azimute 328°25'19" e distância de 96,20 metros divisando com Flavio de Barros Pinto e Suzana Maria Maia de Barros Pinto até encontrar o **M4**, deste ponto segue com azimute de 45°31'32" e com distância de 20 metros divisando com a Rua 17 até encontrar o marco **M1** ponto de partida do caminamento. *Memorial Descritivo feito e assinado por: Eng. Florestal Edivaldo de Freitas Junior - CREA 1210383586 / ART - 2046561- Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2014.* Declara, para efeitos fiscais que, o imóvel objeto da presente revisão, tem o valor de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).**

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$ 3.259,90

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escrevente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.



Cod. Atos)53
Circunscrição Imobiliária
AQB 40410 R\$ 3.259,90

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

PROTOCOLO Nº 71219

LIVRO Nº 1

DATA: 14.07.2015.

AV46: 16.245

DATA: 20 de julho de 2015.

O imóvel descrito e caracterizado no AV45 da matrícula acima, passou para a matrícula sob nº 28.757, do 7º Serviço Registral de Cuiabá-MT.

AVERBADO POR
Emolumentos: R\$ 10,50

Nelza Luci Asvolinsque Faria
Escrevente Juramentada
Cartório 7º. Ofício
Cuiabá - MT.



Cod. Atos)148
Circunscrição Imobiliária
AQB 40436 R\$ 10,50

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

CARTÓRIO 7º. C
MATEUS
TABOÃO DE
CUIABÁ - MT

MATRÍCULA
16245

FICHA
21

CARTÓRIO 7º OFÍCIO

NIZETE ASVOLINSQUE

Tabelã Oficial do Registro de Imóveis

NEIZIL ASVOLINSQUE

Substituta

ETIENE ASVOLINSQUE DIOGO DE FARIA

Substituto

NÉLZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA

Escrevente Juramentada

NIZE ASVOLINSQUE PEIXOTO

Escrevente Juramentada

EUDETES ONORINA DA CUNHA

Escrevente Juramentada

CUIABÁ - MATO GROSSO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é
reprodução fiel da matrícula Nº **16245** e tem

valor

de certidão. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá - MT 30/05/2016

7º Serviço Registral da Comarca de Cuiabá -

MT

Etiene Asvolinsque Diogo de Faria
Tabelã Substituto
Cartório 7º. Ofício Cuiabá - MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS DE NOTAS E REGISTROS

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Comarca de Cuiabá

Cod. Ato(s) 176, 177

Circunscrição Imobiliária

ATZ 50911 - R\$ 90,00

Consulta: www.ti.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Comarca (Serventia) 063



5420

Fis. nº 11974
CARTORIO DE OFÍCIO
Goiabá - MT

Fis. nº 13

OFÍCIO

E=599,599,24m
N=8.280,596,04m

